Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de fevereiro de 2011 - nº 1250 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 42 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 38.626/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/11. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de sacolas para eventos e cerimonial em papel offset, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 014/11, decide em esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 9.715/10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10 – dietas e suplementos nutricionais), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO.** Conforme ofício da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa **CAROTTI & PIERINI DISTR. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME.** está em atraso com relação à entrega dos itens pertencentes à A.F. (Autorização de Fornecimento) n.º 5450/2010, referente ao processo e pregão em epígrafe. Considerando notificações anteriores, por meio das quais foram solicitadas à empresa justificativas por atrasos cometidos, bem como regularização das entregas que, entretanto, não foram efetuadas, descumprindo-se, assim, a empresa supracitada, com suas obrigatoriedades; Considerando que a referida empresa solicitou prorrogação de prazo para as entregas, a qual foi concedida até a data de 28/01/2011 e, ainda assim, as entregas não foram efetuadas no prazo; Considerando que tais irregularidades estão causando transtornos e prejuízos à esta Administração; Vimos através do presente notificar V.S.a. para que **efetue as entregas pendentes e apresente justificativas** acerca do exposto, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta, que se dará no dia **05/02/2011**, no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena das seguintes sanções, previstas no Edital: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução parcial de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão. Departamento de Suprimentos, 03 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 28.776/10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/10. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO.** Conforme ofícios da Secretaria da Saúde, constata-se que a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** efetuou a entrega de unidades do item 02 – Seringa Descartável em desacordo com as especificações do processo e pregão em epígrafe, tendo em vista que foram verificados problemas referentes à qualidade e à higienização dos produtos. Considerando tentativas de contato, por meio das quais foi solicitada à empresa supra a marcação de uma reunião para tratativas a respeito das irregularidades verificadas, no que, entretanto, esta Administração não obteve sucesso; Considerando que a referida empresa solicitou o envio das amostras irregulares, tendo seu pedido negado por esta Administração, visto que a mesma já está ciente dos problemas apresentados e as amostras consistem em provas irrefutáveis das irregularidades; Considerando que tais irregularidades geraram reclamações por parte dos usuários do referido produto; Considerando que, em virtude das reclamações, esta Administração teve de realizar avaliações técnicas para averiguar os problemas apontados, constatando que, de fato, os produtos apresentam irregularidades e que as mesmas estão causando transtornos e prejuízos à esta Administração; Vimos através do presente notificar V.S.a. para que apresente, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta, que se dará no dia **05/02/2011**, no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, **justificativas acerca do exposto**, sob pena das seguintes sanções, previstas no Edital: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução parcial de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão. Departamento de Suprimentos, 04 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.792/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 016/11, decide esclarecer dúvidas suscitadas por interessada, **Rerratificar** o Edital e **Redesignar nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9h do dia 18 de fevereiro de 2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n.º 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2.011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 30.572/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 068/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino – Programa Lista Zero, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 013/11, consolida-se o Edital e **Redesigna nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **17 de fevereiro de 2011, às 9horas,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal,

Poder Executivo

à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, SEM ÔNUS, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 04 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 42.632/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços, incluindo instalação completa de placa de fachada de prédios públicos, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 015/11, decide em esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 03.551/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3811
INTERESSADO: BIQ BENEFICIOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 013/11 de 02/02/2011.

ATIBAIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

Andréa de Andrade V. De Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 43.976/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3812
INTERESSADO: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 014/11 de 02/02/2011.

ATIBAIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

Andréa de Andrade V. De Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 5.798/07 – CONVITE Nº 08/07 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda. – Matekdata Telecom - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 154/07. – VALOR: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). – VIGÊNCIA: 06/02/2011 a 05/02/2012. – ASSINATURA: 03/01/2011.

PROCESSO N.º 30.905/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fenix Centro de Educação Especial Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico destinados à Secretaria de Saúde. – VALOR: R$ 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/01/2011. – ASSINATURA: 03/01/2011.

PROCESSO N.º 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares e unidades de saúde, com fornecimento de equipamentos e material. – VALOR: R$ 32.474,16 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). – VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/01/2011. – ASSINATURA: 03/01/2011.

PROCESSO N° 14.315/10 – CONVITE Nº 22/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 006/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo. - OBJETO: prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 154/10. – VALOR: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA: 26/02/2011 a 25/11/2011. – ASSINATURA: 04/01/2011.

PROCESSO N.º 28.846/09 – DISPENSA Nº 18/09 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 018/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - VUNESP - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 224/09. – VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 22/05/2011.– ASSINATURA: 21/01/11

PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material. – VALOR: R$ 139.116,96(Cento e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos). – VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012. – ASSINATURA: 26/01/2011.

PROCESSO Nº 19.302/05 – 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 024/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Eduardo Palota - OBJETO: O aditamento ao Contrato de Locação nº 151/05, com a finalidade de incluir a Sra. Lucia Turini Palota como locadora do imóvel. – ASSINATURA: 27/01/2011.

PROCESSO Nº 9.773/10 – DISPENSA Nº 15/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 025/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Dirceu Rosa - OBJETO: O aditamento ao Contrato de Locação n.º 128/10 com a finalidade de alterar o locador do imóvel para XEXEUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. – ASSINATURA: 27/01/2011.

PROCESSO Nº 9.705/04 – 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 386/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Linea Empreendimentos Ltda. - OBJETO: Prorrogação e revisão do aluguel do Contrato de Locação nº 86/04. – VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais) por

Poder Executivo

mês - VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 30/12/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 03 de Fevereiro de 2011 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de JANEIRO de 2011**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 30.905/10 PP Nº 073/10 Ata de Registro de Preços n.° 001/11Referente à eventual Prestação de Serviços Integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico, por período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde.

PROCESSO N.° 33.933/10 PE N° 149/10 Atas de Registro de Preços n.° 002/11, 003/11, 004/11, 005/11 e 006/11 – Referente à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.° 33.933/10 PE N° 149/10 Ata de Registro de Preços nº 006/11. Referente à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 14.585/10 CP Nº 008/10 Ata de Registro de Preços nº 009/11. Referente à eventual Prestação de Serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.° 35.368/10 PE N° 150/10 Atas de Registro de Preços nº 011/11, 012/11, 013/11, 014/11, 015/11, 016/11, 017/11, 018/11, 019/11 e 020/11. Referentes à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N° 36.905/10 PE N° 153/10 Atas de Registro de Preços nº 021/11, 022/11, 023/11, 024/11 e 025/11. Referentes à eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N° 36.901/10 PE N° 152/10 Ata de Registro de Preços nº 026/11, 027/11, 028/11. Referente à eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N° 36.902/10 PE N° 154/10 Ata de Registro de Preços nº 029/11. Referente à eventual aquisição de materiais de odontologia destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 38.102/10 PP N.º 072/10 Ata de Registro de Preços nº 030/11. Referente à eventual prestação de serviços de execução de ondulações transversais (lombadas), com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 30.010/10 PP Nº 070/10 Ata de Registro de Preços nº 033/11. Referente à eventual Prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de Chips Sim Card GSM, para serviço móvel-móvel originadas em PABX MD 110, fabricado pela Ericsson, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 28.497/10 PP N.º 075/10 Ata de Registro de Preços nº 037/11. Referente à eventual Prestação de Serviços de Exames Clínicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 36.903/10 PP N.º 003/11 Ata de Registro de Preços nº 038/11. Referente à eventual Locação de Grade de Proteção para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.° 04.809/10 PE N° 022/10 Termo de Aditamento n.º 007/11 à Ata de Registro de Preços n.º 116/10 referente ao aditamento da quantidade do item nº 12 (Bupropiona 150mg) da Ata de Registro de Preços 116/10, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N° 12.147/10 PE N° 045/10 Termo de Aditamento n.º 008/11 à Ata de Registro de Preços n.º 230/10, referente à troca de marca do item nº 06 - De: Picz J. Faber, Para: Multicolor Super Black.

PROCESSO N° 21.331/10 PE N° 098/10 Termo de Aditamento nº 010/11 à Ata de Registro de Preços nº 406/10, referente à troca de marca do Item nº 01 - De: Multilab, Para: Laboris.

PROCESSO N.º 36.998/09 PE Nº 059/09 Termo de Aditamento nº 031/11 à Ata de Registro de Preços nº 024/10, referente a Cancelamento do Item nº 07 – (Azitromocina).

PROCESSO N.º 17.796/10 PP Nº 041/10 Termo de Aditamento n.º 032/11 à Ata de Registro de Preços n.º 354/10 referente ao aditamento da quantidade do item nº 09 – (Cartão Retorno Adulto), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.º 39.419/10 PP Nº 067/10 Termo de Aditamento nº 034/11 à Ata de Registro de Preços nº 565/10, referente ao aditamento da quantidade do Lote nº 02, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.º 36.998/09 PE Nº 059/09 Termo de Aditamento nº 035/11 à Ata de Registro de Preços nº 027/10, referente à troca de marca do item nº 04 (Amoxacilina+cClavulanato potássico) De: Ranbaxy Para: Glaxosmithkline.

PROCESSO N.° 13.618/10 PE N° 053/10 Termo de Aditamento nº 036/11 à Ata de Registro de Preços nº 299/10, referente ao aditamento da quantidade do item nº 16 (Pano de chão branco), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 30.905/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Integral aos portadores

Poder Executivo

de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico, por período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 001/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2012).
Atibaia, 03 de dezembro de 2011.
Empresa: **FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
UNIDADE: SV
DESCRIÇÃO: Prestação de Serviços integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.950,00
VALOR UNITÁRIO: R$ 280.800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 33.933/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 149/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 002/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Atibaia, 05 de dezembro de 2011.
Empresa: **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A**

LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão Letrinha com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,36
VALOR TOTAL: R$ 5.664,00

LOTE: 02
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão Alfabeto com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,36
VALOR TOTAL: R$ 5.664,00

LOTE: 03
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão Conchinha com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00

LOTE: 04
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Macarrão caracolino com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,16
VALOR TOTAL: R$ 25.920,00

LOTE: 05
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão padre nosso ou ave maria com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00

LOTE: 06
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 18.480,00

LOTE: 07
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Macarrão parafuso com ovos
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 31.680,00
LOTE: 08
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Macarrão tipo gravatinha com ovos.
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,48
VALOR TOTAL: R$ 23.808,00

LOTE: 12
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Macarrão com ovos tipo Pena
MARCA: Santa Amália
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,28
VALOR TOTAL: R$ 27.360,00

Ata de Registro de Preços n.° 003/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Atibaia, 05 de dezembro de 2011.
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA**

LOTE: 09
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Macarrão instantâneo com ovos
MARCA: Renata
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70
VALOR TOTAL: R$ 45.120,00

LOTE: 10
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão com Vegetais tipo Cogumelo
MARCA: Mosmann
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,70
VALOR TOTAL: R$ 16.080,00

LOTE: 11
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Macarrão com Vegetais tipo Letrinha
MARCA: Mosmann
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40
VALOR TOTAL: R$ 10.560,00

Ata de Registro de Preços n.° 004/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Atibaia, 05 de dezembro de 2011.
Empresa: **SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

LOTE: 13
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Macarrão integral (parafuso, gravata ou pena)
MARCA: Renata
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,89
VALOR TOTAL: R$ 46.944,00

LOTE: 14
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Alho triturado/picado in natura sem sal
MARCA: Sabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,98
VALOR TOTAL: R$ 38.304,00

LOTE: 17
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.400
DESCRIÇÃO: Feijão carioquinha tipo 01
MARCA: Taquai
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,50
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00

LOTE: 18
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Feijão preto, novo, tipo 01
MARCA: Taguai
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,60
VALOR TOTAL: R$ 18.720,00

Ata de Registro de Preços n.° 005/11

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Atibaia, 05 de dezembro de 2011.
Empresa: **COMAL ARROZ LTDA**

LOTE: 15
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Arroz Parboilizado, longo fino, tipo 01
MARCA: Comal
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,40
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00

LOTE: 16
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 84.000
DESCRIÇÃO: Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 01
MARCA: Tio José
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,33
VALOR TOTAL: R$ 111.720,00

Ata de Registro de Preços n.° 006/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2012).
Atibaia, 05 de dezembro de 2011.
Empresa: **F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP**

LOTE: 19
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Lentilha seca, tipo 1, classe graúda
MARCA: Pira
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,29
VALOR TOTAL: R$ 11.322 00

LOTE: 20
ITEM: 01
UNIDADE: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Milho para pipoca
MARCA: Pira
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,39
VALOR TOTAL: R$ 11.472,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 14.585/10
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/10
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 009/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **COMPASA DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

Item: 01
Consumo estimado anual: 120.000
Unidade: m²
Descrição dos Serviços: Serviços de execução de Micro revestimento asfáltico a frio
Valor unitário: R$ 9,50
Valor total: R$ 1.140.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 1.200
Unidade: m³
Descrição dos Serviços: Serviços de execução de Micro revestimento asfáltico a frio
Valor unitário: R$ 791,66
Valor total: R$ 949.992,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 35.368/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 150/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 011/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Gelatina em pó sabor morango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89
Valor Total: R$ 8.802,00

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Gelatina em pó sabor abacaxi
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89
Valor Total: R$ 8.802,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Gelatina em pó sabor uva
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89
Valor Total: R$ 8.802,00

Lote: 04
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Gelatina em pó sabor limão
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,89
Valor Total: R$ 8.802,00

Lote: 05
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor carne
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 28.440,00

Lote: 06
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor bacon
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 15.534,00

Lote: 07
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Proteína Texturizada de soja sabor frango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 6,85
Valor Total: R$ 12.330,00

Ata de Registro de Preços n.° 012/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA**

Lote: 09
Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 300.000
Descrição: Pão de mel com cobertura de chocolate
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 147.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 013/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Lote: 10

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360.000
Descrição: Barra de cereais diversos sabores com cobertura de chocolate
Marca: Nutri
Valor Unitário: R$ 0,69
Valor Total: R$ 248.400,00

Ata de Registro de Preços n.° 014/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **NUTRICIONALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Lote: 11
Item: 01
Unidade: un
Consumo Estimado Anual: 360.000
Descrição: Biscoito recheado diversos sabores (goiaba, chocolate)
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 108.000,00

Lote: 12
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Maionese, baldes com 03 quilos
Marca: Aurea
Valor Unitário: R$ 2,16
Valor Total: R$ 5.184,00

Lote: 13
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Sal refinado extra, iodado
Marca: Cisbe
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 8.208,00

Lote: 14
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Aveia em flocos finos
Marca: Yoki
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 4.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 015/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP**

Lote: 15
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 14.400
Descrição: Molho de tomate temperado
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 51.840,00

Lote: 20
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Molho de tomate temperado com ervas
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 4,40
Valor Total: R$ 52.800,00

Ata de Registro de Preços n.° 016/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**

Lote: 16
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Polpa ou Purê de tomate
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 2,19
Valor Total: R$ 52.560,00

Ata de Registro de Preços n.° 017/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA**

Lote: 17
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Biscoito salgado com recheio sabor cheddar/presunto
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 14,90
Valor Total: R$ 107.280,00

Lote: 18
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Biscoito salgado mini cracker
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 8,79
Valor Total: R$ 63.288,00

Ata de Registro de Preços n.° 018/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA**

Lote: 19
Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360.000
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, laranja, abacaxi, coco, chocolate, fubá)
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 122.400,00

Ata de Registro de Preços n.° 019/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Lote: 21
Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 276.000
Descrição: Suco de maracujá pasteurizado
Marca: Bitz Nectar
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 204.240,00

Lote: 22
Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 276.000
Descrição: Suco de laranja pasteurizado
Marca: Laranja Park
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 201.480,00

Ata de Registro de Preços n.° 020/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**

Lote: 08
Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Polpa de fruta congelada
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 8,90
Valor Total: R$ 53.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.905/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 021/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 3.000
Descrição: Descartador de material perfuro-cortante.

Poder Executivo

Marca: Safe Pack
Valor Unitário: R$ 1,61
Valor Total: R$ 4.830,00

Ata de Registro de Preços n.° 022/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 3.600
Descrição: Fita crepe adesiva.
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 1,33
Valor Total: R$ 4.788,00

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 480
Descrição: Esparadrapo impermeável 10cm.
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 4,65
Valor Total: R$ 2.232,00

Ata de Registro de Preços n.° 023/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME**

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 480
Descrição: Esparadrapo impermeável 5cm.
Marca: Neve
Valor Unitário: R$ 4,09
Valor Total: R$ 1.963,20

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 120
Descrição: Fita para autoclave.
Marca: Neve
Valor Unitário: R$ 3,94
Valor Total: R$ 472,80

Ata de Registro de Preços n.° 024/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Lote: 06
Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 300
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa 12mm.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 07
Item: 07
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 600
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa 25mm.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 1,82
Valor Total: R$ 1.092,00

Ata de Registro de Preços n.° 025/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CREMER S/A**

Lote: 08
Item: 08
Unidade: Un
Consumo Estimando Anual: 100
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, 50mm.
Marca: Procitex
Valor Unitário: R$ 3,30
Valor Total: R$ 330,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.901/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 026/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,46
Valor Total: R$ 184,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,02
Valor Total: R$ 204,00

Ata de Registro de Preços n.° 027/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Solução degermante de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo – frasco 100ml tipo almotolia
Marca: Segmenta
Valor Unitário: R$ 1,43
Valor Total: R$ 286,00

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo – frasco 100ml tipo almotolia
Marca: Segmenta
Valor Unitário: R$ 1,36
Valor Total: R$ 408,00

Lote: 07
Item: 07
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Embramed
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 1.280,00

Ata de Registro de Preços n.° 028/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Detergente enzimático atóxico com no mínimo 03 (três) enzimas – 100% biodegradável, 500ml
Marca: Miyako
Valor Unitário: R$ 12,80
Valor Total: R$ 6.144,00

Lote: 06
Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 14.000
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,31
Valor Total: R$ 4.340,00

Lote: 08
Item: 08

Poder Executivo

Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Sonda uretral nº 10, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,31
Valor Total: R$ 1.240,00

Lote: 09
Item: 09
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Sonda uretral nº 12, estéril, atóxica, apirogênica.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 6.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.902/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de odontologia destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 029/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/2012).
Atibaia, 10 de dezembro de 2011.
Empresa: **JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Pcte
Consumo Estimado Anual: 1.728
Descrição: Canudinho para refrigerante 40un
Marca: Soroca
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 1.969,92

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Pcte
Consumo Estimado Anual: 1.728
Descrição: Saquinho para gelinho – 100un
Marca: Soroca
Valor Unitário: R$ 0,89
Valor Total: R$ 1.537,92

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Desinfetante / solvente de resíduos nos sistemas de evacuação – 1.000ml
Marca: Rioquimica
Valor Unitário: R$ 5,98
Valor Total: R$ 1.794,00

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 504
Descrição: Detergente enzimático atóxico – 100% biodegradável – 470ml
Marca: Myiako
Valor Unitário: R$ 12,81
Valor Total: R$ 6.456,24

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Fd
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Papel toalha interfolha branco
Marca: Baby
Valor Unitário: R$ 6,60
Valor Total: R$ 5.940,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.102/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/10
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de ondulações transversais (lombadas), com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 030/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2012).
Atibaia, 14 de dezembro de 2011.
Empresa: **LDP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Item: 01
Unidade: Metros Lineares
Quantidade Estimada Anual: Unidade: 3.500
Descrição: Prestação de serviços para execução de ondulações transversais (lombadas)
Valor Unitário por ML: R$ 320,00
Valor Total por ML: R$ 1.120.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 30.010/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/10
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de Chips Sim Card GSM, para serviço móvel-móvel originadas em PABX MD 110, fabricado pela Ericsson, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 033/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2012).
Atibaia, 19 de dezembro de 2011.
Empresa: **VIVO S/A**

Pacotes de Serviços

Item I - Pacote linha executiva (gama alta)
Quantidade Estimada: 60 (sessenta) linhas.

Item II - Pacote linha média (gama média)
Quantidade Estimada: 60 (sessenta) linhas.

Item III - Pacote linha baixa (gama baixa)
Quantidade Estimada: 200 (duzentas) linhas.

Item IV - Chips Sim Card GSM
QUANTIDADE ESTIMADA: 48 (quarenta e oito) unidades.
SMP - Serviço Móvel Pessoal - Franquias
Item: 01
Serviço: VC1
Quantidade Estimada Mensal: 20.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,26
Valor Estimado Mensal: R$ 5.200,00
Valor Estimado Anual: R$ 62.400,00
Item: 02
Serviço: VC - Própria Operadora
Quantidade Estimada Mensal: 30.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Estimado Mensal: R$ 6.000,00
Valor Estimado Anual: R$ 72.000,00

Item: 03
Serviço: VC - Outra Operadora
Quantidade Estimada Mensal: 30.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Estimado Mensal: R$ 8.700,00
Valor Estimado Anual: R$ 104.400,00

Item: 04
Serviço: VC - Própria Operadora - MPABX
Quantidade Estimada Mensal: 100.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Estimado Mensal: R$ 29.000,00
Valor Estimado Anual: R$ 348.000,00

Item: 05
Serviço: VC - Outra Operadora - MPABX
Quantidade Estimada Mensal: 100.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,65
Valor Estimado Mensal: R$ 65.000,00
Valor Estimado Anual: R$ 780.000,00

Item: 06

Poder Executivo

Serviço: AD (1)
Quantidade Estimada Mensal: 10.000
Unidade: ev
Valor Unitário: R$ 0,00
Valor Estimado Mensal: R$ 0,00
Valor Estimado Anual: R$ 0,00

Item: 07
Serviço: AD (2)
Quantidade Estimada Mensal: 10.000
Unidade: ev
Valor Unitário: R$ 0,00
Valor Estimado Mensal: R$ 0,00
Valor Estimado Anual: R$ 0,00

Item: 08
Serviço: VC-1R
Quantidade Estimada Mensal: 7.500
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,26
Valor Estimado Mensal: R$ 1.950,00
Valor Estimado Anual: R$ 23.400,00

Item: 09
Serviço: VC-R
Quantidade Estimada Mensal: 7.500
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Estimado Mensal: R$ 2.175,00
Valor Estimado Anual: R$ 26.100,00

Item: 10
Serviço: SMS
Quantidade Estimada Mensal: 5.000
Unidade: ev
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Estimado Mensal: R$ 1.500,00
Valor Estimado Anual: R$ 18.000,00

Item: 11
Serviço: Gerenciamento via Internet
Quantidade Estimada Mensal: 320
Unidade: Un
Valor Unitário: R$ 0,00
Valor Estimado Mensal: R$ 0,00
Valor Estimado Anual: R$ 0,00

Item: 12
Serviço: Assinatura serviço de intragrupo (Local)
Quantidade Estimada Mensal: 320
Unidade: un
Valor Unitário: R$ 16,10
Valor Estimado Mensal: R$ 5.152,00
Valor Estimado Anual: R$ 61.824,00

Item: 13
Serviço: Assinatura serviço de intragrupo (Nacional)
Quantidade Estimada Mensal: 100
Unidade: un
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Estimado Mensal: R$ 5.000,00
Valor Estimado Anual: R$ 60.000,00

Item: 14
Serviço: Acesso a caixa Postal
Quantidade Estimada Mensal: 500
Unidade: un
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Estimado Mensal: R$ 100,00
Valor Estimado Anual: R$ 1.200,00

Item: 15
Serviço: Assinatura Mensal
Quantidade Estimada Mensal: 320
Unidade: un
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Estimado Mensal: R$ 1.920,00
Valor Estimado Anual: R$ 23.040,00

Item: 16
Serviço: Habilitação
Quantidade Estimada Mensal: 320
Unidade: un
Valor Unitário: R$ 0,00
Valor Estimado Mensal: R$ 0,00
Valor Estimado Anual: R$ 0,00

Item: 17
Serviço: VC2 MM
Quantidade Estimada Mensal: 10.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Estimado Mensal: R$ 9.000,00
Valor Estimado Anual: R$ 108.000,00

Item: 18
Serviço: VC2 MF
Quantidade Estimada Mensal: 10.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Estimado Mensal: R$ 5.500,00
Valor Estimado Anual: R$ 66.000,00

Item: 19
Serviço: VC3 MM
Quantidade Estimada Mensal: 5.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 1,21
Valor Estimado Mensal: R$ 6.050,00
Valor Estimado Anual: R$ 72.600,00

Item: 20
Serviço: VC3 MF
Quantidade Estimada Mensal: 5.000
Unidade: min
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Estimado Mensal: R$ 2.750,00
Valor Estimado Anual: R$ 33.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 28.497/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/10
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Exames Clínicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 037/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2012).
Atibaia, 26 de Janeiro de 2011.
Empresa: DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

Item: 01
Consumo Estimando Anual: 72
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ANATOMO PATOLOGICO DE BIÓPSIA DE COLO UTERINO
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 3.240,00

Item: 02
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA TONAL
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 3.300,00

Item: 03
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA VOCAL DE DESCRIÇÃO
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Item: 04
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: AUDIOMETRIA VOCAL DE INTELIGILIDADE
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$ 3.180,00

Item: 08
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: CINTILOGRAFIA TIREOIDE
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Item: 10
Consumo Estimando Anual: 180
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: DENSITOMETRIA ÓSSEA
Valor Unitário: R$ 90,00
Valor Total: R$ 16.200,00

Item: 11
Consumo Estimando Anual: 240
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER
Valor Unitário: R$ 209,00
Valor Total: R$ 50.160,00

Item: 12
Consumo Estimando Anual: 720
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: EGG ELETROENCEFALOGRAMA
Valor Unitário: R$ 100,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 13
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ELETRONEUROMIOGRAFIA (COTADO POR MEMBROS)
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Item: 14
Consumo Estimando Anual: 360
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ENDOSCOPIA DIGESTIVA (COM BIOPSIA SE NECESSÁRIO COM ANATOMOPATOLOGICO E PESQUISA H. PILORI)
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 57.600,00

Item: 17
Consumo Estimando Anual: 36
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: HISTEROSALPINGOGRAFIA
Valor Unitário: R$ 178,00
Valor Total: R$ 6.408,00

Item: 18
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: HOLTER 24 HS
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 3.840,00

Item: 20
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA
Valor Unitário: R$ 750,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 22
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: NASOLARINGOFIBROSCOPIA
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Item: 24
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM DE COLUNA
Valor Unitário: R$ 396,00
Valor Total: R$ 23.760,00

Item: 25
Consumo Estimando Anual: 48
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM DE CRANIO
Valor Unitário: R$ 430,00
Valor Total: R$ 25.800,00

Item: 26
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM DE CRANIO C/ SEDAÇÃO
Valor Unitário: R$ 687,00
Valor Total: R$ 32.976,00

Item: 27
Consumo Estimando Anual: 06
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM HIPOFISE
Valor Unitário: R$ 430,00
Valor Total: R$ 2.580,00

Item: 28
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM JOELHO
Valor Unitário: R$ 396,00
Valor Total: R$ 4.752,00

Item: 29
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM OMBRO
Valor Unitário: R$ 396,00
Valor Total: R$ 4.752,00

Item: 30
Consumo Estimando Anual: 06
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RM TIREOIDE
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 2.880,00
Item: 31
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RX EED COM CONSTRASTRE
Valor Unitário: R$ 182,00
Valor Total: R$ 10.920,00

Item: 32
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: RX ENEMA OPACO COM CONSTRASTE
Valor Unitário: R$ 204,00
Valor Total: R$ 12.240,00

Item: 33
Consumo Estimando Anual: 180
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TESTE ERGOMÉTRICO
Valor Unitário: R$ 125,00
Valor Total: R$ 22.500,00

Item: 34
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA ABDOMEM TOTAL C/ CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 27.000,00

Item: 35
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA COLUNA (CERVICAL, TORÁCICA, LOMBAR OU LOMBAR SACRA)
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 36
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA CRANIO C/ CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 8.400,00

Item: 37
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA DE CRANIO
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 12.000,00

Item: 38
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA DE CRANIO C/ SEDAÇÃO
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Total: R$ 30.000,00
Item: 39
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA DE PELVE C/ CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 4.200,00

Item: 40
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA DE SEIOS PARANASAIS
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Item: 41
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: TOMOGRAFIA TORAX C/ CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 21.000,00

Item: 42
Consumo Estimando Anual: 180
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM ABDOMEM TOTAL
Valor Unitário: R$ 155,00
Valor Total: R$ 27.900,00

Item: 44
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM DE MAMAS
Valor Unitário: R$ 95,00
Valor Total: R$ 5.700,00

Item: 45
Consumo Estimando Anual: 60
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM DE

Poder Executivo

OMBRO
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Item: 46
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM DE TIREOIDE
Valor Unitário: R$ 95,00
Valor Total: R$ 2.280,00

Item: 47
Consumo Estimando Anual: 90
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM TRANSRETAL C/ BIOPSIA DE PROSTATA (INCLUIR ANATOMOPATOLOGICO)
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 40.500,00

Item: 48
Consumo Estimando Anual: 480
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM TRANSVAGINAL
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Item: 49
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: ULTRASSOM VENOSO COM DOPPLER
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Item: 50
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: URETROCISTOGRAFIA EXCRETORA COM CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 5.520,00

Item: 51
Consumo Estimando Anual: 12
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: UROGRAFIA EXCRETORA C/ CONTRASTE
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 2.280,00

Item: 52
Consumo Estimando Anual: 24
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 6.240,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.903/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Grade de Proteção para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 038/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2012).
Atibaia, 31 de Janeiro de 2011.
Empresa: LIMA & RIOS LTDA ME

Item: 01
Consumo Estimado anual: 8.000
Unidade: SV
Descrição: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 2m de comprimento e 1,10m de altura, com pintura nova. Meses básicos: fevereiro, maio, junho, julho, agosto e dezembro.
Obs.: Os meses básicos poderão sofrer alterações.
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 56.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 04.809/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 022/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 007/11 à Ata de Registro de Preços n.º 116/10
Atibaia, 05 de Janeiro de 2011.
Empresa: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento da quantidade do item 12 (Bupropiona 150mg), no importe de 25% (vinte e cinco por cento)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 12.147/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/10
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 008/11 à Ata de Registro de Preços n.º 230/10
Atibaia, 05 de Janeiro de 2011.
Empresa: MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto a troca de marca do item nº 06 De: Picz J. Faber, Para: Multicolor Super Black.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 21.331/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/10
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 010/11 à Ata de Registro de Preços n.º 406/10
Atibaia, 10 de Janeiro de 2011.
Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, a troca de do Item nº 01 (Sinvastatina 20 mg) De: Multilab Para: Laboris.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.998/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/09
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 20/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 031/11 à Ata de Registro de Preços n.º 024/10
Atibaia, 17 de Janeiro de 2011.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto o

Poder Executivo

Cancelamento do Item nº 07 (Azitromocina)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 17.796/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/10
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 032/11 à Ata de Registro de Preços n.º 354/10
Atibaia, 17 de Janeiro de 2011.
Empresa: JOSÉ CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA ME
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento da quantidade do item 09 (Cartão Retorno Adulto), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 39.419/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares e unidades de saúde, com fornecimento de equipamentos e material, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 034/11 à Ata de Registro de Preços n.º 565/10
Atibaia, 26 de Janeiro de 2.011.
Empresa: HIGILIMP SERVIÇOS S/S LTDA EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento da quantidade do Lote 02, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.998/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/09
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 20/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 035/11 à Ata de Registro de Preços n.º 027/10
Atibaia, 26 de Janeiro de 2.011.
Empresa: FARMACONN LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento da troca de Marca do Item nº 04 (Amoxacilina+cClavulanato potássico 500mg + 125mg), De: Ranbaxy Para: Glaxosmithkline.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 13.618/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 053/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 036/11 à Ata de Registro de Preços n.º 299/10
Atibaia, 26 de Janeiro de 2.011.
Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento da quantidade do item 16 (Pano de Chão Branco), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Fevereiro de 2011. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 037/2.011 – EDUCAÇÃO/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. EVA CORDULA HAUER VALLEJO
Processo n°.: 392/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. Da E.M.E.F. Eva Cordula Hauer Vallejo
CNPJ N°.: 07.434.351/0001-50
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, visando o atendimento de 270 (duzentos e setenta) crianças em contraturno escolar, com atividades educativas.
RECURSOS FINANCEIROS: R$30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Rosana Cristina de Avila Bergamasco, CPF n°.: 064.701.868-31, Michele Cristina Davi Barbosa, 311.547.658-22.

Resolução SME n° 01, de 03 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano de 2011, nas escolas da rede municipal de educação e dá providências correlatas

A Secretária de Educação considerando:

a importância do calendário escolar como instrumento imprescindível à organização e ao desenvolvimento das atividades escolares;

a necessidade de o conjunto das escolas municipais contar com diretrizes gerais que lhe assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

o Decreto Nº 6.360 de 11 de janeiro, o qual declara situação de emergência às áreas do Município da Estância de Atibaia, resolve:

Artigo 1º - As escolas municipais deverão organizar o calendário escolar, de forma a garantir, na implementação do projeto político pedagógico, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecida.

§ 1º - Considera-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença dos alunos e sob a orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares e sob orientação dos professores.

§ 2º - Do cumprimento da carga horária anual

1- A Educação Infantil cumprirá carga horária anual de 800 horas, excetuando-se os Centros de Educação Infantil cuja organização será objeto de normatização própria, devendo adequar-se às necessidades específicas das crianças e seus familiares.

2- O Ensino Fundamental cumprirá carga horária anual de 1000 horas.

3- A Educação de Jovens e Adultos deverá cumprir 100 dias letivos, no mínimo, em cada semestre.

Poder Executivo

Artigo 2º- Em virtude da situação de emergência decretada pelo senhor prefeito, em decorrência das fortes chuvas que vem assolando o município, algumas escolas municipais poderão ter o início das aulas adiadas.

Parágrafo único - As escolas que trata o caput deste artigo são aquelas que foram afetadas pela inundação ou cujo prédio está abrigando as vítimas da enchente.

Artigo 3º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 1º - As atividades didático-pedagógicas deverão ser previstas e realizadas preferencialmente nos dias úteis, salvo as comemorações obrigatórias.

§ 2º - Todas as atividades extraclasses programadas pela escola, aulas-passeios e expedições educativas, dentro ou fora do município, deverão estar previstas no calendário escolar, ter caráter exclusivamente educativo, coerentes com o projeto político-pedagógico, contemplar a totalidade dos estudantes e ocorrerem sem ônus financeiro às famílias.

§ 3º As atividades previstas deverão atender o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social e cultural da comunidade, sendo descartadas aquelas que visem proselitismo religioso.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria de Educação para a devida homologação.

Parágrafo único – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da escola e à nova homologação da Secretaria de Educação.

Artigo 5º - Na elaboração do calendário para o ano de 2011, a escola deverá observar:

I – o início do ano letivo em 07 de fevereiro;
II – Encerramento do ano letivo 17 de Dezembro
II – a realização de:

1- atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados os mínimos de dias letivos e a carga horária de estudos, de que trata o artigo 1º desta resolução;

2- atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação do projeto político pedagógico: Dias 01, 02,03 e 04 de Fevereiro, dias 25, 26 de Julho;

3- atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria de Educação nos dias 09,10 e 11 de Março;

4- parada pedagógica da Educação Infantil dias 27 de Março, 26 de Setembro e 27 de Outubro;

5- reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;

6- reuniões bimestrais de Conselho de Anos de Estudo e de pais de alunos;

7- reunião de encerramento do ano letivo para avaliação e elaboração do relatório final da escola, a ser encaminhado à Secretaria de Educação.

8- férias docentes de 30 dias, a partir de 20 de dezembro, conforme orientação da Secretaria de Recursos Humanos.

9- recesso escolar de 10 dias úteis no mês de julho.

Parágrafo único – No período de recesso e férias escolares a secretaria da escola deverá manter expediente normal para atendimento ao público.

Artigo 6º - As atividades da Associação de Pais e Mestres deverão ser previstas em calendário próprio, ficando vedadas atividades para arrecadação de fundos.

Artigo 7º - O calendário de atividades ou eventos da Associação de Pais e Mestres deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola e submetido à apreciação previa do Supervisor da Escola.

Artigo 8º - As atividades programadas pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da escola, que caracterize dia letivo conforme o artigo 1º desta resolução deve constar no calendário escolar de acordo com o cronograma em anexo.

Artigo 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) GEDER E SABINE DOCERIA LTDA ME, sob Inscrição Municipal nº 22.608, foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 19/01/2010, sendo mantido débito dos Tributos Mobiliários de 2009 inscrito em Dívida Ativa e refeito o lançamento mobiliário de 2010 no montante de 01/12 avos, com vencimentos à partir de 20/08/10, cujo carnê poderá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.

2-) MARCOS VINICIO SILVEIRA, sob Inscrição Municipal nº 25.481, foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 10/05/2010, sendo mantido débitos dos Tributos Mobiliários de 2002 à 2008 inscritos em Dívida Ativa e refeito o lançamento mobiliário de 2010 no montante de 04/12 avos, com vencimentos à partir de 20/08/10, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.

Quaisquer outros esclarecimentos à Rua Bruno Sargiani nº 100 – Vila Rica ou telefones 4414-2721 ou 4414-2761

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Janeiro de 2011, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 01 de Fevereiro de 2011

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Jucimara B. R. Pereira
Gerente de Suprimentos Substituta.

P O R T A R I A Nº 006/2011-DS
De 28 de janeiro de 2011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de

Poder Executivo

dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o afastamento médico da servidora Rosemary Vicari Nogueira;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição a Sra. **JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA,** Encarregada de confiança, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, no período de 26/01/2011 a 09/02/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 715/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, a Sra. SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Empenho, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.060-GP
de 02 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos autos administrativos nº 4.191/07,* ***REVOGA*** *em todos os termos a Portaria nº 2.983-GP, de 05 de abril de 2010, que designou a Servidora Ivani Gomes da Silva Lima, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.061-GP
de 03 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2011.*

Nome da Professora
Maria Gorett Mateus Silva

Unidade Escolar
EMEF "Maria Helena Faria Ferraz"

Encerramento da Função
fevereiro/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 43.026/10

D E C R E T O Nº 6.379
de 01de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, a Georgina Aparecida Pitocco Piniano, do Ginásio de Esportes José Aparecido Ferreira Franco, para a realização de Show Gospel.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 43.026/10;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado, a Georgina Aparecida Pitocco Pinianno, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, o uso do Ginásio de Esportes José Aparecido Ferreira Franco, para a realização de Show Gospel, com a presença de David Guinlan e Banda.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar nos dias 15 e 16 de abril de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Poder Executivo

Art. 3º - A autorizatária deverá recolher aos cofres públicos municipais, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 4º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da produção do evento, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º - A interessada se obriga a entregar os bens descritos no Art. 1º em idênticas condições com que os recebeu, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

-José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.380
02 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1047 Construção de Centro Esportivo
395-4490.51.00.....R$ 47.000,00
27.812.0089.1178 Constr. Quadra Futebol Society – OP
727-4490.51.00.....R$ 85.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
469-3390.39.00.....R$ 8.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
477-4490.51.00.....R$ 8.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1094 Estruturação da Secretaria de Transportes
667-4490.52.00.....R$ 21.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
462-9999.99.99.....R$ 161.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
496-3390.39.00.....R$ 8.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Claudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 36.536/09

D E C R E T O Nº 6.381
de 02 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre autorização para execução de obras de paisagismo e equipamento urbano, na praça localizada na Av. Juca Peçanha, altura do nº 829, esquina com a Rua Itaguaçu e Av. Nossa Senhora do Sion, Jardim Sumaré, neste Município, à Sra. Carla Matheus de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 36.536/09;

considerando o disposto nas Leis Municipais nº 2.642, de 10 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 3.881, de 10 de junho de 2010 e no Decreto nº 5.959, de 13 de agosto de 2009;

considerando que a parceria Prefeitura/ Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Sra. Carla Matheus de Almeida, RG nº 27.555.042-4 e CPF nº 274.964.838-69, autorizada a realizar obras de paisagismo e equipamento urbano, na praça localizada na Av. Juca Peçanha, altura do nº 829, esquina com a Rua Itaguaçu e Av. Nossa Senhora do Sion, Jardim Sumaré, neste Município.

Art. 2º – A autorizatária mencionada no Art. 1º firmará com a Municipalidade termo de compromisso, onde ficarão estabelecidos quais as obras e serviços que irá executar em face da presente autorização.

Art. 3º - O projeto de execução das obras a serem realizadas será submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 4º – A autorizatária poderá instalar na área prevista placa indicativa da parceria, nos termos do Decreto nº 5.959/09.

Poder Executivo

Art. 5º - Pelas melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados, ficará responsável a autorizatária, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

Parágrafo único – As obras a que se refere o *caput* incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba nenhum direito de indenização e/ou retenção à comunidade.

Art. 6º - A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por descumprimento do acordo ou, a critério exclusivo da Administração Municipal, por razões de interesse público, independentemente de prévia notificação, e imediata retirada de placas indicativas da parceria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBINTE

-Ismael Antonio Fernandes-
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 4.968/08

DECRETO Nº 6.382
de 02 de fevereiro de 2011

Institui a Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Atibaia aderiu ao Protocolo do Município Verde Azul comprometendo-se a apresentar um Plano de Ação, contendo medidas e metas para implantação e desenvolvimento das 10 Diretivas previstas no referido protocolo.

Considerando que para a formulação de uma política de desenvolvimento para o Município que assegure, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente e um desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável, é fundamental a integração entre as secretarias municipais, promovendo o desenvolvimento da área ambiental criando condições, com informações técnicas, para o planejamento municipal através da promoção de programas, projetos e ações a serem desenvolvidas a partir das Diretivas apresentadas pelo Projeto Município Verde Azul.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul, com a seguinte composição:

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Fernando Protta
João Batista Preto de Godoy
Juliana Aparecida Camilo Silva

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Rubens da Cunha Lobo Junior
Enéias Gerbaudo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Valdete Miné
Luiz Alberto Favret

SECRETARIA DE GOVERNO
Wilson de Paula Filho
Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Adilson José Vieira
Mariana Keiko Kurosawa Shimizu

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Oswaldo Barreto Neto
Neusa Verderami

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Marcelo Perrone Ribeiro
Luciano Marques Ferrara

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Carlos Roberto Belani Gravina
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho

II – DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA
Ricardo Arantes de Oliveira
Daniel Spoljaric Abicair

Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º - São atribuições da Comissão ora instituída:

I) formular uma política de desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável para o Município com base nas 10 Diretivas Ambientais estabelecidas pelo Projeto Município Verde Azul;

II) orientar para o cumprimento adequado das Diretivas Ambientais e do planejamento da política ambiental municipal;

III) planejar as ações para o adequado cumprimento das Diretivas Ambientais propostas, considerando suas possibilidades administrativas e incorporando o seu arcabouço legal, ou ainda elaborando propostas de novas normas que venham a possibilitar o desenvolvimento do objetivo proposto.

IV) dirimir dúvidas de entendimento e interpretação, referentes às Diretivas expressas por servidores encarregados de sua aplicação;

V) propor programações de treinamento de servidores e cidadãos em geral, visando o adequado entendimento e aplicação das Diretivas;

VI) propor meios para ampla divulgação das Diretivas;

Art. 4º - A Comissão estabelecerá, por deliberação, suas rotinas de funcionamento, agendamento de atividades, prazos e metas para conclusão dos trabalhos programados.

Art. 5º - A Comissão prestará contas de suas atividades, a cada trimestre, ao Prefeito Municipal .

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, da data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant' Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

00000738	GRECCO & GRECCO LTDA ME	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA	138			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-100
00004928	CENTRO DE EDUCACAO ESPACO CRIATIVO LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4720			JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP	12947-000
00006147	PAULO ROBERTO MATIAS ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1236			VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12942-020
00007825	METODO ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA	RUA THOME FRANCO	275	SALA 01		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00012936	TEMACOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RUA JOSE IGNACIO	342			CENTRO	ATIBAIA	SP	12953-162
00016357	JULIO CESAR BATISTA LEITE ME	RUA DA MADEIRA	362			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00016437	O BOTO COR-DE-ROSA - NATACAO, GINASTICA E SAUDE LTDA	RUA FRANCISCO MONTEOLIVA LOPES	518			LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-210
00016516	ARADAS ASSESSORIAS LTDA	RUA DAS FIGUEIRAS	70			JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-670
00017903	SUPERMERCADO TERCEIRO CENTENARIO LTDA	AVN TERCEIRO CENTENARIO	565			JD. TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-650
00018035	JOAO PAULO CORREIA LIMA	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU	322	SALA 47		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00018629	FOTO CALCADAO ATIBAIA LTDA ME	RUA JOSE ALVIM	359			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00019818	FERNANDO DONIZETTI FAGUNDES	PCA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	79			TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-777
00021041	M. DE L. DE OLIVEIRA EMBALAGENS ME	AVN SAO JOAO	906			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00023553	EURO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EM GERAL LTDA	RUA DR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA	321			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110
00023813	ONO INTERMEDIACAO EM PLANOS DE SAUDE LTDA	RUA JOSE PIRES	337			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00025867	MARCELO RABACHINI ARAUJO ME	RUA LEOPOLDO SOARES DO AMARAL	247			VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-690
00026759	MAGDA MARTINELLI DE OLIVEIRA	AVN DR JOVIANO ALVIM	1840			ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-001
00028294	CELIA DI GIAIMO	RUA ITAGUACU	213			JARDIM SUMARE	ATIBAIA	SP	12941-500
00028501	ROMILDO LINO CLAUDINO	AVN SAO JOAO	1912			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00028795	VISERVI VITORIA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA ME	RUA BUENOS AIRES	510			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-110
00028933	M & L AQUECEDORES LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2489			VILA HELENA	ATIBAIA	SP	12947-000
00030972	CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA	RUA CATUTI	75			VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05729-120
00031026	SWEET HOME MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4080			JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-000
00031326	JORDANA ALMEIDA SILVA ME	AVN SANTOS	100			JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-230
00031412	LUIZ FERNANDO GRECOV BELTRAMI	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU	288	BLOCO C -SL 01		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00032635	LEANDRO RAFAEL VALERIO	RUA MARIO BONANI	186	CASA 02		PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-329
00033116	MOURACOMP INFORMATICA LTDA ME	AVN IMPERIAL	1817			JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00033453	R. M. FARATRO EMBALAGENS - EPP	RUA PADRE MATHEUS NUNES	82			CHACARA DO CAMILO	ATIBAIA	SP	12944-290
00033623	THIAGO BRIGIDA ROGERIO	AVN SAO JOAO	284			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00033701	JOSE PEREIRA DA SILVA MOTO TAXI	RUA JOAO PIRES	73			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00033840	JOSE ROBERTO CHAMADOIRA	AVN MITSUKI KUROSAWA	100	FUNDOS		JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-730
00034088	FABIANA DOS SANTOS GOUVEIA	RUA JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA	685			JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP	12941-260
00034172	SUELI APARECIDA MACHADO BAR ME	RUA NELLO BACCI	583			VILA BOA ESPERANCA	ATIBAIA	SP	12954-780
00034192	PK KIDS RECREACAO E LAZER LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1868			VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-000
00034504	ESCRITORIO CONTABIL E DESPACHOS PASCOAL LTDA - EPP	RUA JOSE IGNACIO	368	INFERIOR		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00034796	SOI -PRODUTOS DE BELEZA E ESTETICA, COMERCIO E SERVICOS	LARGO DO PAISSANDU	72	4 ANDAR-CJ.411		CENTRO	SAO PAULO	SP	01034-010
00034850	PRISCILLA FERREIRA GONCALVES DA SILVA	RUA SAO VICENTE	1235			JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-390
00034927	MARIA APARECIDA DE MORAES LANCHONETE ME	AVN DA SAUDADE	259			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00034956	SERGIO G. DA SILVA MODAS ME	RUA JOSE PIRES	93			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00035001	R.A. BELTRAME GIANI PENSAO ME	AVN JUVENAL ALVIM	63			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-060
00035022	ALL PIZZA RAJ LTDA	RUA ELIZEU CORRADINI	22	NUM. 28		LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-270
00035070	IRINEU XAVIER DE SOUZA	RUA JOSE PEDRO CARVETI	155			POUSO ALEGRE	PIRACAIA	SP	12970-000
00035138	INA CARDOSO DE SA	RUA JULIANA	253			JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-511
00035515	CASA DE IDOSOS VIDA NOVA LTDA ME	PCA JOAO BATISTA CUNHA FRANCO	30			JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12944-170
00035542	COMERCIAL ZENA MOVEIS SOCIEDADE LIMITADA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	279			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00035581	RODOPHO TREVISAN	RUA CLOVIS SOARES	528			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00035583	LEVI VIEIRA COMERCIO DE MOVEIS - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	5150			JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00035591	VANDA APARECIDA BATISTA	RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA	227			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-410
00035601	VERSATIL MOVEIS PLANEJADOS LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1229			VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12941-650
00035618	CEZARINA LIZEIKA MIGUEL	RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANI	483			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-310
00035649	GISLENE DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	RUA BUENOS AIRES	1022			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-110
00035697	SHIROTO & FILHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	521			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00035800	MARIA CAROLINA BERTO DE ALMADA PISCINAS - ME	RUA FRANCISCO MACEDO	312			LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-130
00035921	NIVALDO JOSE DE ALCANTARA FLORES - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	280			RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00035958	SONIA MARGARIDA JORGE RAAD	RUA MANOEL JOSE NETO	78			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-760
00035959	CARLOS ALBERTO DE MORAES	RUA NICARAGUA	121			CENTRO	BOM JESUS PERDOES	SP	12955-000
00036000	TANIRA NASSIF	EST MUNICIPAL	1.245	SALA 01		GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12940-000
00036001	COCAR COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO	200			RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00036060	SYLVIO JOAO TERRABUIO -ME	RUA DA MADEIRA	562			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00036077	AMBITEC LTDA	RUA JOAO RAMALHO	405			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-004
00036087	LECIA COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1595			VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12947-000
00036133	EMPORIO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	RUA LOURENCO FRANCO	345			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-620
00036174	GIGIO & VAL LANCHONETE LTDA ME	RUA DR JOSE EULER SOARES GUZZI	226			JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP	12947-762
00036227	ASA VIAGENS, TURISMO E SEGURANCA LTDA ME	RUA JOSE ALVIM	42	SALA 07,PISO 02		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00036239	LUIZ HENRIQUE DA CRUZ BERNARDES	RUA OSWALDO BARRETO	374			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-570
00036279	MABUCHI & FONSECA LTDA ME	AVN MAJOR ALVIM	900			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00036281	ARK'S MODAS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1329			VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12941-650
00036304	MAURILIO MOURAO	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	0			MORRO GRANDE DA BOA VISTA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12900-000

Poder Executivo

00036309	MARIA JOSE DOS SANTOS PADARIA ME	RUA TOQUIO	449			JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-230
00036397	REFRESCA GUELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	RUA CARLOS SILVEIRA	42			VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-100
00036400	RESTAURANTE PEIXE D'AGUA LTDA ME	EST HISAICHI TAKEBAYASHI	7060			USINA	ATIBAIA	SP	12952-011
00036418	LET'SET COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME	AVN SAO JOAO	463			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00036446	SANTIAGO ASSOCIADOS VISTORIAS LTDA ME	AVN PRINCESA ISABEL	1369			PQ CENTO E VINTE	FRANCISCO MORATO	SP	07941-000
00036479	T.C. DA SILVA BRANCO E CIA LTDA ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	1039			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00036505	TRUCKMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLEMENTOS	RUA PREF MARIA JOSE SILVA SALGADO	225	-G		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-110
00036514	MILAO E FILHOS SORVETERIA LTDA - ME	RUA JOSE PIRES DE CAMARGO	155			J. TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-690
00036516	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	RUA PREF MARIA JOSE SILVA SALGADO	195			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-010
00036537	ISRAEL DE VILAS BOAS TECNOLOGIA E TERCEIRIZACAO EM EMPACO-	RUA BELEM DO PARA	194			RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120
00036555	CLAUDETE PAROCHI PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	PCA DR MIGUEL VAIRO	29			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-622
00036560	ELMI FORMES CONFECCOES LTDA ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG	156	SALAO 02		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-380
00036562	AGEP SOUZA ELETRONICOS LTDA	RUA JOSE LUCAS	253	SALA 01		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00036564	CRISALIDA CUNHA FERNANDES ME	RUA ANTONIO PUGA ARCHILLA	36			JARDIM ROSELI	ATIBAIA	SP	12944-310
00036572	THE HOUSE SURF VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	RUA LOURENCO FRANCO	391			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-620
00036587	ROBERTO ANTONIO RODRIGUES PANIFICADORA ME	AVN DONA GERTRUDES	92			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12940-000
00036590	JOSELMA FRANCISCO PEIXOTO ME	RUA ALBERTO DA SILVA TELLES	108			JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP	12954-076
00036600	SIMONE AUGUSTO BASTIDA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	1968			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00036608	SHIZUKI MIYASHIRO ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	139			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00036614	DISK AGUA RH LTDA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	465	SALA 02		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00036624	COSTACURTA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BENEDICTO CINTRA	355			BEIRAL DAS PEDRAS	ATIBAIA	SP	12941-470
00036625	NOVO ESPACO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA EPP	AVN CINAMOMOS	1209			GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-570
00036632	GUERRA E SILVA FAST-FOOD LTDA ME	RUA JOSE ALVIM	313			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00036633	ELISANGELA VANESSA MELO ME	RUA PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	119			JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP	12947-768
00036637	STRATUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME	RUA JOAO BATISTA CONTI	468			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-480
00036645	M.P. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS ME	RUA BUENOS AIRES	1050			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-110
00036646	CONCEITO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	484			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00036651	ASSESSORIA EMPRESARIAL & CONTABIL LESSI E FERREIRA - SOCIE	RUA JOSE ALVIM	360	SALA 21		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00036652	ALTCRED - CREDITO E FINANCIAMENTO LTDA ME	PCA BENTO PAES	85	SALAO 1		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00036662	PLENA CRED PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	RUA JOSE PIRES	227			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00036663	CHAHIN & KLEINE COMERCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA ME	RUA JOSE PIRES	99			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00036664	LUCAS ALVES ASCIUTTI - PIZZARIA ME	AVN DONA GERTRUDES	332			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00036666	C. BARIQUELLI ME	RUA JOSE BIM	336			CENTRO	ATIBAIA	SP	12946-375
00036670	DANRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	RUA BENEDITO CIRINEU MENDES	444			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00036672	UTB DO BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP	RUA JOSE ALVIM	42	SALA 14		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-002
00036674	KENKO FEIRA LIMPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	RUA JOSE BIM	288			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00036675	MASTER TOLDOS COMERCIO DE TOLDOS ATIBAIA LTDA ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	819			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00036676	LUIZ DIANA	AVN DR JOVIANO ALVIM	1840			ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-012
00036678	CRISTIANO BARBOSA PASSOS COMERCIO DE FERRAMENTAS ME	AVN INDUSTRIAL WALTER KLOTH	1500			JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-200
00036688	LEONARDO MORAES DE MORAIS	RUA JACINTO JOSE FERRAZ DE ARAUJO C	100			JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12941-030
00036689	LEANO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA EPP	AVN JERONIMO DE CAMARGO	2040			RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00036694	TB BETTINI SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2800	SALAO 4	SALA 2	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00036703	AILTON B. ZAGO-CONTABILIDADE ME	AVN MAJOR ALVIM	890			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00036731	MARIA ROSA LEITE	RUA JOSE BONIFACIO	679			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-210
00036737	WILLIAN FELIPE FAGUNDES ME	AVN DONA GERTRUDES	22			ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00036740	LF SEVEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	AVN PROF DR JOSE PUGLIESI	800			ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-090
00036746	G & B CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	AVN JUVENAL ALVIM	67	SALA 3		VILA MARIA	ATIBAIA	SP	12940-060
00036754	COCAR EDITORA LTDA ME	RUA EMIDIO FAZZIO	361	SALA 02		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-420
00036756	NACIONAL SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA ME	RUA VARGEM GRANDE	88			TATUAPE	SAO PAULO	SP	03316-020
00036766	AGROPECUARIA ZELAO SIMPLICIO LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1709	LOJA 05		ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12947-000
00036767	FLAZELI APARECIDO PEDROSO ME	RUA JOAO NETTO	320			JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12940-920
00036771	SAUL HORACIO PEREZ SAFI	RUA SANTOS PARIS	126			JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP	12941-300
00036776	PEDRO AMERICO DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICOS EPP	RUA DONA VERIDIANA	101			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-170
00036778	RODRIGO DE SOUZA MORAES ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	1678			RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00036780	VIVALDINO FLORENCIO	RUA PEDRO PINHEIRO	800			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-160
00036784	LUIS HENRIQUE LOURENCO HERNANDES	AVN MARACANA	135			CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-550
00036786	PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ATIBAIA LTDA EPP	RUA MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORI	65			JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12954-175
00036806	PRADO'S PISCINAS E ACESSORIOS LTDA ME	RUA SARG LAERCIO LOURENCO	766			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-400
00036813	CAMILA TEIXEIRA RAIMUNDO DA ROSA	RUA FLORESTA	135			JARDIM NIRVANA	ATIBAIA	SP	12941-234
00036815	AKIO TAKASE	RUA LAMARTINE FAGUNDES	544			JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP	12941-250
00036829	JOAO BATISTA DA COSTA VAREJAO ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	1545			JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00036844	ELIANE FRANCISCO	RUA THOME FRANCO	16	SALA 1		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00036846	MILTON MORENO	RUA THOME FRANCO	461			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00036847	CAMILA FERREIRA	RUA JOSE ALVIM	360	SALA 12		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00036864	IURI CARVALHO PIRES PALINI	RUA IDASPE VIVIANE	189			JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-180
00036867	JULIANA DOS ANJOS NUNES	RUA JOAO PIRES	387			CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
(RESULTADO DOS EXAMES MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **DIVULGA** o resultado dos exames médico e odontológico para o emprego de Guarda Municipal – Masculino.

1) CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS (em ordem alfabética):

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*EXAME MÉDICO*	*EXAME ODONTOLÓGICO*
0216827-8	ADILSON DE OLIVEIRA	278661385-SP	APTO	APTO
0204519-2	ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO	253282020-SP	APTO	APTO
0206524-0	EDSON DA COSTA MANCO	182251111-SP	APTO	APTO
0210649-3	EDUARDO DA SILVA FIORI	279015434-SP	APTO	APTO
0208327-2	ERIK ALESSANDRO DA SILVA	331494218-SP	APTO	APTO
0216852-9	ERIK TADEU DE OLIVEIRA	306090028-SP	APTO	APTO
0206861-3	FELIPE MAGDALENO DESPEZZI	246464550-SP	APTO	APTO
0211367-8	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	344646397-SP	APTO	APTO
0203670-3	GABRIEL BERENMI MACIEL	449784307-SP	APTO	APTO
0201567-6	GUSTAVO RUSSO TRINDADE	337668322-SP	APTO	APTO
0214262-7	JOAO APARECIDO BUENO	296337365-SP	APTO	APTO
0203710-6	JONIAS MELO PEREIRA	328951857-SP	APTO	APTO
0202121-8	JOSUE FRANCISCO GOMES	473848600-SP	APTO	APTO
0212881-0	KLAYTON BALANCO DOS SANTOS	400302974-SP	APTO	APTO
0218799-0	LUCAS TAFURI ORTIZ	34434812X-SP	APTO	APTO
0217534-7	MARCOS EDUARDO TENORIO PIMENTEL	297276827-SP	APTO	APTO
0208410-4	NUNO DANIEL BARBOSA ANTUNES	475755893-SP	APTO	APTO
0209949-7	RAFAEL VIEIRA TOLEDO	308348308-SP	APTO	APTO
0216236-9	RAUL DA SILVA ROSSI	332258944-SP	APTO	APTO
0219417-1	SERGIO LUIS RIBEIRO	225960047-SP	APTO	APTO
0206640-8	SILVIO DA COSTA LIMA	20135368-SP	APTO	APTO
0218490-7	VALDINEY RODRIGUES PEREIRA	343262174-SP	APTO	APTO
0217060-4	VICTOR DE LIMA PEREIRA	29113905X-SP	APTO	APTO

2) CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS OU AUSENTES (em ordem de número de inscrição):

INSCRIÇÃO	*DOCUMENTO*	*EXAME MÉDICO*	*EXAME ODONTOLÓGICO*
0200282-5	456113800-SP	AUSENTE	AUSENTE
0202392-0	19166134X-SP	INAPTO	APTO
0202476-4	254596472-SP	INAPTO	APTO
0208109-1	272209946-SP	AUSENTE	AUSENTE
0208879-7	298493317-SP	AUSENTE	AUSENTE
0211215-9	340546372-SP	AUSENTE	AUSENTE
0212857-8	128005200-PR	INAPTO	APTO
0217127-9	166189157-SP	INAPTO	APTO
0219231-4	199773440-SP	INAPTO	APTO

3) DOS RECURSOS
Os dias para interposição de recurso **contra o resultado dos exames médico e odontológico** serão **07** e **08** de **fevereiro** de **2011**.

Para tanto o candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo IX – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 03 de fevereiro de 2011.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Executivo

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

ASILO DE AMPARO À VELHICE – FUNDADO EM 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

SVP

Registro C.M.A.S. – Atibaia – nº 003, em 26-08-96
Utilidade Pública Municipal – Lei 770, de 23-05-64
Utilidade Pública Estadual – Lei 9.029, de 26-12-94
Utilidade Pública Federal – Decreto de 07-05-98
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 04-12-73

Rua São Vicente de Paulo nº 30 – Atibaia – SP – CEP 12940-550
FONE-FAX 4412-3625

BALANÇO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010
ATIVO	**296.715,92**	**260.961,57**	**323.694,77**
CIRCULANTE	**225.869,80**	**192.308,85**	**257.047,05**
Disponibilidades	**209.814,96**	**172.882,18**	**237.757,87**
Caixa	1.349,14	1.264,25	3.333,99
Bancos – Conta Movimento	7.591,87	6.351,06	8.132,48
Bancos – Provisão para reformas	23.503,25	3.873,53	54.408,59
Bancos – Provisão para imobilizações	177.370,70	161.393,34	171.882,81
Créditos a Receber	**16.054,84**	**19.426,67**	**19.289,18**
Adiantamentos	691,70	852,98	808,49
Contas a Receber	15.363,14	18.573,69	18.480,69
PERMANENTE	**70.846,12**	**68.652,72**	**66.647,72**
Bens Tangíveis	**70.846,12**	**68.652,72**	**66.647,72**
Imóveis	25.093,42	25.093,42	25.093,42
Móveis e Utensílios	18.052,86	15.859,46	13.854,46
Veículos	1.533,04	1.533,04	1.533,04
Equipamentos	26.166,80	26.166,80	26.166,80
PASSIVO	**296.715,92**	**260.961,57**	**323.694,77**
CIRCULANTE	**30.595,09**	**24.487,60**	**25.691,65**
Fornecedores	5.447,51	6.141,02	6.530,51
Contribuições e Impostos a Recolher	2.864,30	3.342,02	3.808,05
Provisão para Férias	12.938,61	12.100,67	15.241,02
Salários a Pagar	8.449,65	1.957,51	0,00
Convênios	895,02	946,38	112,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**266.120,83**	**236.473,97**	**298.003,12**
Patrimônio Social	251.241,57	266.120,83	236.473,97
Superávit/Déficit do Exercício	14.879,26	(29.646,86)	61.529,15

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2010

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Dra. Kátia Ricci dos Santos
Presidente
RG 11.384.279-X SSP SP
CPF 048.713.628-41

José Silveira Cintra
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

Poder Executivo

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

ASILO DE AMPARO À VELHICE – FUNDADO EM 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

Registro C.M.A.S. – Atibaia – nº 003, em 26-08-96
Utilidade Pública Municipal – Lei 770, de 23-05-64
Utilidade Pública Estadual – Lei 9.029, de 26-12-94
Utilidade Pública Federal – Decreto de 07-05-98
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 04-12-73

Rua São Vicente de Paulo nº 30 – Atibaia – SP – CEP 12940-550
FONE-FAX 4412-3625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010
RECEITAS BÁSICAS	**522.982,29**	**491.212,81**	**598.136,31**
RENÚNCIA FISCAL	**43.848,34**	**50.746,83**	**58.238,93**
- Quota Patronal INSS - Isenção	43.848,34	50.746,83	58.238,93
SUBVENÇÃO	**39.000,00**	**44.400,00**	**68.000,00**
- Municipal – Prefeitura de Atibaia	39.000,00	44.400,00	68.000,00
RECEITAS ORDINÁRIAS	**350.468,90**	**307.706,80**	**371.084,40**
- Associados Contribuintes	36.320,24	34.020,39	33.225,12
- Contribuições dos Beneficiários	0,00	0,00	176.367,00
- Donativos (dinheiro)	234.779,12	173.512,48	37.023,63
- Doações (materiais)	19.400,09	16.030,35	15.684,00
- Mercadão	59.969,45	84.143,58	108.784,65
RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS	**89.665,05**	**88.359,18**	**92.812,98**
- Aluguéis recebidos	53.299,42	56.603,05	58.677,48
- Eventos - Aluguéis de Espaço	15.370,63	12.486,13	15.095,50
- Publicidades - Aluguéis de Espaço	20.995,00	19.270,00	19.040,00
DESPESAS BÁSICAS (gratuidade concedida)	**524.917,09**	**531.977,63**	**540.739,85**
DESPESAS ORDINÁRIAS	**239.410,35**	**215.169,31**	**199.279,47**
- Alimentação	91.899,76	95.858,25	104.693,33
- Manutenção e Reformas	74.120,64	47.425,57	24.671,57
- Saúde e Higiene	40.775,49	39.871,31	33.146,14
- Despesas com Veículos	1.355,60	2.052,31	2.243,34
- Despesas com Comunicações	5.768,71	5.885,29	7.043,20
- Despesas Administrativas	6.778,50	5.474,18	5.063,49
- Luz e Força	13.616,70	16.409,00	20.413,40
- Exaustão de bens	5.094,95	2.193,40	2.005,00
DESPESAS DE PESSOAL	**168.291,69**	**187.170,40**	**217.600,06**
ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	**87.098,55**	**100.182,92**	**110.944,82**
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	**30.116,50**	**29.455,00**	**12.915,50**
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**(1.934,80)**	**(40.764,82)**	**49.396,46**
(+)RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**16.814,06**	**11.117,96**	**12.132,69**
RECEITAS FINANCEIRAS	**16.814,06**	**11.117,96**	**12.132,69**
- Rendimentos Aplicações Financeiras	16.814,06	11.117,96	12.132,69
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**14.879,26**	**(29.646,86)**	**61.529,15**

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2010

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Dra. Kátia Ricci dos Santos
Presidente
RG 11.384.279-X SSP SP
CPF 048.713.628-41

José Silveira Cintra
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ARCEVB ATIBAIA E REG CONVENTION VISITO
CNPJ: 07.747.778/0001-08

Período : 01/01/2010 a 31/12/2010

ATIVO	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	124.288,39	PASSIVO CIRCULANTE	1.730,86
DISPONIVEL	124.288,39	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.730,86
Numerários	106.886,55	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.730,86
*CAIXA	106.886,55	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.059,99
		*ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	670,87
BANCOS	17.401,84		
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.401,84		
		PATRIMONIO LIQUIDO	124.507,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.950,00		
IMOBILIZADO	1.950,00	RESERVAS DE LUCROS	124.507,53
BENS MÓVEIS	1.950,00	RESERVAS DE LUCROS	124.507,53
		*RESERVAS DE LUCROS	124.507,53
*MOVEIS E UTENSILIOS	290,00		
*COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.660,00		
*			
TOTAL DO ATIVO:	126.238,39	TOTAL DO PASSIVO:	126.238,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 126.238,39 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito Reais e trinta e nove Centavos)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE
Valeria Andrade de Thomas
CPF: 161.310.168-60

CONTADOR
SALIM TANOS
CT CRC: 1SP044729/O-3

- - -

Poder Executivo

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 1

ARCEVB ATIBAIA E REG CONVENTION VISITO — CNPJ: 07.747.778/0001-08

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Receitas Brutas		
	Total:	216.846,18 C
= Receita Líquida		***216.846,18 C***
= Superávit Bruto		***216.846,18 C***
(-) Despesas Administrativas		
	Total:	13.685,06 D
(-) Despesas Financeiras		
	Total:	2.928,08 D
(-) Despesas Gerais		
	Total:	348.965,76 D
(-) Despesas Tributárias		
	Total:	129,33 D
(+) Outras Receitas Operacionais		
	Total:	203.709,93 C
= Superávit Contábil Operacional		***54.847,88 C***
(-) Outras Despesas		
	Total:	100,00 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		***54.747,88 C***
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		***54.747,88 C***
= Superávit		***54.747,88 C***
= Superávit Líquido do Período		***54.747,88 C***

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE
Valeria Andrade de Thomas
CPF: 161.310.168-60

CONTADOR
SALIM TANOS
CT CRC: 1SP044729/O-3

- - -

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de alteração de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço

Comunicamos a todos os interessados que os itens II.I, II.D e Anexo IV do Edital da Tomada de Preços em referência foram modificados. As alterações poderão ser verificadas através do sítio eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br/. Assim, a abertura dos envelopes fica adiada para o dia 18.02.2011. Atibaia, 28 de janeiro de 2.011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de Suspensão - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço

Comunicamos a todos os interessados que, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarada nos autos TC -000126/006/01, fica suspenso o presente certame licitatório e demais atos correlatos. As novas datas para recebimento dos envelopes serão posteriormente agendadas pela Comissão Permanente de Licitação, após decisão definitiva do Egrégio Tribunal. Atibaia, 03 de fevereiro de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA; **Processo** nº 041/2011; **Contrato** n º 005/2011;**Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para Realização dos Programas de Controle Médico de Saúde ocupacional (PCMSO) , Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Valor do Contrato:** R$ 6.45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por funcionário. **Prazo de Vigência:** de 01 de fevereiro de 2.011 a 31/12/2011; **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura:** 01 de fevereiro 2011
Atibaia, 01 de fevereiro 2011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: Estela Oliveira Picon da Silva; **Processo nº** 042/2011; **Contrato nº** 006/2011; **Objeto:** prestação de serviço de tradução em linguagem de sinais ("LIBRAS") das sessões deliberativas ordinárias e das extraordinárias subsequentes que se realizarem na mesma data; **Valor do Contrato:** estimado em R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); **Prazo de Vigência:** Iniciar-se-á em 01 de fevereiro de 2011 vigendo até 31 de dezembro de 2011; **Dotação:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA; **Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2011.
.Atibaia 01 de fevereiro 2011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA Nº 015/2011
De 01 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. Waldir Bottura** para o emprego em comissão de **Chefe de Gabinete,** com vencimentos de R$ 4.571,00, a partir de **01 de fevereiro de 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Waldir Bottura

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 189/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3254, de 12 de setembro de 2002, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI, e dá providências correlatas, na forma que especifica; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Of. Conv. Nº 002/11-Div.Leg.
Atibaia, 1º de fevereiro de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 07 de fevereiro de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 189/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3254, de 12 de setembro de 2002, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI, e dá providências correlatas, na forma que especifica; **Redação final, maioria simples.**

2. PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; 1ª discussão, maioria simples;

3. PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;

4. PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; 1ª discussão, maioria simples;

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10-** Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo.

2.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

3.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do então vereador Professor Rodrigo Parras, Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana, Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011. Na sessão do dia 06/12/10 o vereador Rodrigo Parras apresentou substitutivo nº 007/10; redistribuir às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças;

4.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do então vereador Professor Rodrigo Parras, Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana e Josué Luiz de Oliveira, autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes ou eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

5.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11; segue para leitura de pareceres na sessão de 07/02/2011. Após, segue para a pauta das sessões extraordinárias;

6.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11; segue para leitura de pareceres na sessão de 07/02/2011. Após, segue para a pauta das sessões extraordinárias;

7.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

8.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11; Segue para leitura de pareceres na sessão de 07/02/2011. Após, segue para a pauta das sessões extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

10.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

11.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11;

12.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de Saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças- Vence em 19/03/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui no calendário oficial do Município de Atibaia, a "Semana Municipal de Discussão sobre Deficiência", a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11;

14.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11;

15.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania- Vence em: 06/04/11;segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões;

16.PROJETO DE LEI Nº 186/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras, Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana, Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 189/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.254 de 12 de setembro de 2.002, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso - CMI e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Vence em: 11/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10; aprovado requerimento de adiamento de discussão ao vereador Wanderley Silva de Souza. Segue para a pauta da Ordem do dia em 2ª discussão na sessão do dia 07.02.2011; após, às sessões extraordinárias;

18.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11;

20.PROJETO DE LEI Nº 193/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças; vence em:06/04/11;

Poder Legislativo

21.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças; vence em:06/04/11;

22.PROJETO DE LEI Nº 195/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças; vence em:06/04/11;

23.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em:06/04/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 197/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 15.04.11;

25.PROJETO DE LEI Nº 198/10, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre denominação de rua no bairro Parque São Pedro; às comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 15.04.11;

26.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças; vence em 15.04.11;

27.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças; vence em 15.04.11;

28.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições públicas, bancárias e financeiras quem mantém caixas eletrônicos, e adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças; vence em 15.04.11;

29.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a semana da Mediação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças; vence em 22.04.11;

30.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras, Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças; vence em 22.04.11;

31.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui o Correio Escolar nas escolas públicas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 22.04.11;

32.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saude do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no Município de Atibaia; às Comissões de Saude e Finanças; vence em 22.04.11;

33.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro "papa bitucas" nas suas áreas externas; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; vence em 22.04.11;

34.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista; às Comissões de Justiça e Finanças; vence em 29.04.11;

35.PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; vence em 29.04.11;

36.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 29.04.11;

37.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence em 29.04.11;

38.PROJETO DE LEI Nº 001/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, au**toriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, na forma que especifica, segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 24/11/01, atendendo a solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 39/2011 de 20/01/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.**

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças; vence em 18/02/2011; segue para a pauta das sessões extraordinárias de 06.12.10. Nesta sessão, o vereador Dr. José Paulo Teixeira apresentou emenda aditiva nº 028/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por uma sessão ao vereador Pedro Maturana; vence em 18.02.11;

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

41.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito, para informações e após, retornar a esta Comissão para manifestação.

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 053/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.010; à Comissão de Finanças;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 054/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, apresente veto parcial ao Projeto de Lei nº 142/10, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento do Bairro do Refúgio;à Comissão de Justiça; vence em 22.02.11- SO. 21.02.11

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, "de ofício", de acordo com a alínea "a" do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 4.114.119-2 e do CPF n° 317.774.738-53, ocupante do cargo de **CONSULTOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 21 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 02/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 4.114.119-2 e do CPF n° 317.774.738-53, para o cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 21 de janeiro de 2011 .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 03/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c.c. art, 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e considerando o disposto no § 4º da Lei 2.043/2011, de 21 de janeiro de 2011, resolve **Reenquadrar** a partir desta data:

NOME
Cátia Andrade da Silva Aparecido

EMPREGO ANTERIOR
Servente

EMPREGO ATUAL
Auxiliar de Serviços Gerais

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 04/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c.c. art, 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e considerando o disposto no § 4º da Lei 2.043/2011, de 21 de janeiro de 2011, resolve **Reenquadrar** a partir desta data:

NOME
Renata Ribas de Sena Fróes

EMPREGO ANTERIOR
Secretária

EMPREGO ATUAL
Secretária Legislativa

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 024/2011,
de 24 de janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação dos funcionários José Natalino dos Santos Oliveira e Mauro de Paiva como membros do Conselho Administrativo de Previdência (CAP) do PREV BOM JESUS para o exercício do mandato entre os anos de 2011 e 2015.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender ao artigo 79, inciso I, da Lei nº 1952/2008, de 08 de dezembro de 2008, do Município de Bom Jesus dos Perdões, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os funcionários efetivos **Sr. José Natalino dos Santos Oliveira**, Contador e o **Sr. Mauro de Paiva**, Encarregado do Setor de Hidrômetros como membros do Conselho Administrativo de Previdência (CAP) do PREV BOM JESUS para o exercício do mandato entre os anos de 2011 e 2015.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de janeiro de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Portaria nº 025/2011,
de 24 de janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação dos funcionários Mits Cássia da Silva e Luis Eduardo da Silva Costa como membros do Conselho Fiscal do PREV BOM JESUS para o exercício do mandato entre os anos de 2011/2015.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender ao artigo 81, inciso I, da Lei nº 1952/2008, de 08 de dezembro de 2008, do Município de Bom Jesus dos Perdões, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os funcionários efetivos **Sra. Mits Cássia da Silva**, Auxiliar de Compras e o **Sr. Luis Eduardo da Silva Costa**, Veterinário como membros do Conselho Fiscal do PREV BOM JESUS para o exercício do mandato entre os anos de 2011/2015.

Bom Jesus dos Perdões

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de janeiro de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 049/2011
De 01 de Fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento:

Nome: Claudio Roberto dos Santos
RG: 26.714.421-0
Qualif.Prof.: Técnico Agropecuário

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial a Portaria 391/2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054/2011
De 02 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, para conforme artigo 83, §§ 1º ao 8º da Lei 1952 de 08 de dezembro de 2008, compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS:

- José Natalino Santos de Oliveira - RG nº. 15.948.480 – Superintendente;
- Mauro de Paiva – RG nº15.621.572 – Diretor Financeiro
- Viviane Jesus de Lima – RG nº. 25.235.986-0 – Diretor de Benefícios;
- Eder Rodrigues Costa - RG nº. 16.459.174-6 – Presidente do Conselho Administrativo de Previdência.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 007/2011

"ALTERA A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE USO DE SOLO"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso XII, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal 4.771/65 e Resolução 33/09 DO CONSEMA, :

Considerando o disposto na Lei Federal 4.771/65,
Considerando o disposto na Resolução 33/09 do CONSEMA

DECRETA:

Artigo 1º -Fica estabelecida, com exclusividade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como órgão municipal responsável para emissão e controle de certidões de uso e ocupação de solo.

Este decreto entra e vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de Fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2011
de 24 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 028/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2011
de 24 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Extensão Rural, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS** , brasileiro, solteiro, portador do RG26.714.421-0.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2011
de 24 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JOSELI CALSAVARA MARINHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 12.247717, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2011
de 25 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.714.421-0, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível 06,

Bom Jesus dos Perdões

Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG: 14.967.417, para ocupar o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, Nível 15, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **LUIS CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 17.637.246-5, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **KELLY APARECIDA LAGE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.385.339-4, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 001/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **FRANCISCO PEDRO PINTO**, portador do RG: 11.891.477-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 020/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2005 a 20 de fevereiro de 2010, à funcionária **ANA LUIZA PERES**, portadora do RG: 20.012.763, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 019/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2002 a 07 de março de 2007, ao funcionário **MÁRCIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG: 29.594.545-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 002/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **DINORA RIBAS DE SENA ROSA**, portadora do RG: 24.394.567-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 040/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 022/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **IEDA MARIA BUENO PEDROSO**, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2011
de 26 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 017/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOÃO BATISTA CARVALHO**, portador do RG: 16.338.111, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 004/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2011 a 05 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO,** portadora do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 028/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2011 a 05 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2002 a 15 de junho de 2007, o funcionário **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ALMEIDA,** portador do RG: 53.558.446-5, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 061/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2002 a 17 de junho de 2007, o funcionário **ADRIANO DE JESUS AP. DA SILVA,** portador do RG: 20.943.965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 001/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de fevereiro de 2011 a 05 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **FRANCISCO PEDRO PINTO,** portador do RG: 11.891.477-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **VERA LUCIA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 21.707.474, para ocupar o cargo efetivo de PSICOLOGA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2011
de 01 de fevereiro de 2011

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **REGINA CELIA DA SILVA**, brasileira, viuva, portadora do RG: 20.471.289-0, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **DJANIRA APARECIDA ALE** , portadora do RG: 16.338.121-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **DAYENE NASCIMENTO PAULINO**, brasileira, solteira, portador do RG nº 41.171.924-5, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Agropecuária, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 026/2011.
Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2011
de 01 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários **ELIANA MAYUMI TAZAWA**, Supervisora de Ensino, **EDILAINE APARECIDA DE O. BATISTA,** Supervisora de Ensino e **ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO,** Apoio Técnico pedagógico, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 01/2011, tendo a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 01/2011.

Art. 2º- A presente comissão será presidida pela Sra. Edilaine Aparecida de O. Batista

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2011
de 02 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **BENJAMIM SIQUEIRA DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.014.651-5, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES, Nível 04, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2011
de 02 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA** , portadora do RG: 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	20.307.373,19
Bancos – C/Movimento	301.576,79
Bancos – C/Vinculadas	1.700.948,79
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**22.309.898,77**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	7.598.943,98
Total das Disponibilidades:	**14.710.954,79**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.179.538,83
Não Processados	2.501.382,16
Total da Inscrição:	**6.680.920,99**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			11	12			
Receitas Correntes (A)	**38.935.500,00**	**38.935.500,00**	**6.155.916,70**	**7.378.593,87**	**36.859.499,79**	**36.752.259,15**	**2.183.240,85**
Tributárias	5.929.000,00	5.929.000,00	988.166,68	594.408,96	5.929.000,00	5.275.796,38	653.203,62
Impostos	5.210.000,00	5.210.000,00	868.333,34	567.716,85	5.210.000,00	4.813.544,50	396.455,50
IPTU	3.378.400,00	3.378.400,00	563.066,67	68.847,11	3.378.400,00	2.270.742,52	1.107.657,48
ISSQN	1.110.000,00	1.110.000,00	185.000,00	240.391,77	1.110.000,00	1.493.638,32	-383.638,32
ITBI	323.080,00	323.080,00	53.846,67	109.564,11	323.080,00	479.000,11	-155.920,11
IRRF	398.520,00	398.520,00	66.420,00	148.913,86	398.520,00	570.163,55	-171.643,55
Taxas	677.000,00	677.000,00	112.833,33	26.388,03	677.000,00	437.102,46	239.897,54
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	7.000,01	304,08	42.000,00	25.149,42	16.850,58
Contribuições	780.000,00	780.000,00	130.000,01	357.321,15	780.000,00	956.185,58	-176.185,58
Patrimoniais	4.369.000,00	4.369.000,00	728.166,66	377.993,04	4.292.999,79	2.060.378,51	2.308.621,49
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.697.000,00	2.697.000,00	449.500,01	432.910,73	2.697.000,00	2.667.460,28	29.539,72
Transferências Correntes	22.478.000,00	22.478.000,00	3.746.333,32	5.453.323,32	22.478.000,00	24.974.814,33	-2.496.814,33
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.614.000,00)	(2.614.000,00)	(435.666,66)	(581.770,25)	(2.614.000,00)	(3.016.144,86)	-402.144,86
Outras Receitas Correntes	5.296.500,00	5.296.500,00	549.416,68	744.406,92	3.296.500,00	3.833.768,93	1.462.731,07
Receitas de Capital (B)	**19.827.525,00**	**19.827.525,00**	**3.304.587,52**	**0,00**	**19.827.525,00**	**0,00**	**19.827.525,00**
Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,67	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,67	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,66	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.500.525,00	19.500.525,00	3.250.087,52	0,00	19.500.525,00	0,00	19.500.525,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**58.763.025,00**	**58.763.025,00**	**9.460.504,22**	**7.378.593,87**	**56.687.024,79**	**36.752.259,15**	**22.010.765,85**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**40.099.700,00**	**42.254.550,00**	**8.319.545,76**	**6.328.152,36**	**34.393.129,13**	**31.941.308,81**	**7.861.420,87**
Pessoal/Encargos Sociais	18.649.700,00	19.321.650,00	4.067.401,00	3.691.234,51	16.482.958,00	15.997.369,12	2.838.692,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	27.506,28	30.255,36	145.193,45	145.193,45	554.806,55
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.750.000,00	22.232.900,00	4.224.638,48	2.606.662,49	17.764.977,68	15.798.746,24	4.467.922,32
Despesas de Capital (D)	**18.101.325,00**	**14.437.475,00**	**521.841,61**	**457.375,57**	**1.610.813,94**	**1.541.250,80**	**12.826.661,06**
Investimentos	17.301.325,00	13.883.475,00	474.783,23	410.317,09	1.327.364,85	1.257.801,71	12.556.110,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	554.000,00	47.058,38	47.058,48	283.449,09	283.449,09	270.550,91
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	800.000,00	554.000,00	47.058,38	47.058,48	283.449,09	283.449,09	270.550,91
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	562.000,00	371.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**58.201.025,00**	**56.692.025,00**	**8.841.387,37**	**6.785.527,93**	**36.003.943,07**	**33.482.559,61**	**20.688.081,93**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**562.000,00**	**2.071.000,00**	**-1.462.793,50**	**593.065,94**	**748.316,08**	**3.269.699,54**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de fevereiro de 2011 - nº 1250 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	6º BIMESTRE Empenhado	6º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	777.000,00	777.000,00	124.176,25	131.106,72	609.414,74	589.413,44	167.585,26
1	31	Ação Legislativa	777.000,00	777.000,00	124.176,25	131.106,72	609.414,74	589.413,44	167.585,26
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.762.700,00	7.062.800,00	2.104.123,59	641.391,18	5.599.953,56	4.121.256,05	1.462.846,44
4	122	Administração Geral	3.464.700,00	5.683.900,00	1.897.273,73	458.286,32	4.665.357,20	3.216.034,69	1.018.542,80
4	123	Administração Financeira	792.000,00	872.900,00	103.417,58	97.017,58	534.647,25	528.247,25	338.252,75
4	129	Administração de Receitas	506.000,00	506.000,00	103.432,28	86.087,28	399.949,11	376.974,11	106.050,89
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.500.000,00	223.600,00	0,00	0,00	823,30	823,30	222.776,70
6	181	Policiamento	1.500.000,00	223.600,00	0,00	0,00	823,30	823,30	222.776,70
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.990.000,00	2.205.000,00	217.788,27	231.680,21	1.447.015,76	1.422.571,26	757.984,24
8	241	Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	30.000,00	44.400,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	30.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	408.000,00	408.000,00	7.300,00	7.300,00	183.740,00	183.740,00	224.260,00
8	244	Assistência Comunitária	1.442.000,00	1.642.600,00	210.488,27	224.380,21	1.188.875,76	1.164.431,26	453.724,24
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	0,00	348.395,60	348.395,60	1.673.160,60	1.673.160,60	-1.673.160,60
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	0,00	348.395,60	348.395,60	1.673.160,60	1.673.160,60	-1.673.160,60
10	0	SAÚDE	9.071.125,00	10.496.225,00	1.966.883,07	1.551.263,39	7.881.895,11	7.282.083,16	2.614.329,89
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.071.125,00	10.496.225,00	1.966.883,07	1.551.263,39	7.881.895,11	7.282.083,16	2.614.329,89
12	0	EDUCAÇÃO	13.027.000,00	13.968.250,00	2.386.167,28	2.401.214,68	9.788.690,66	9.728.886,36	4.179.559,34
12	361	Ensino Fundamental	9.730.000,00	10.138.158,00	1.674.778,80	1.702.195,27	7.044.501,04	7.001.681,54	3.093.656,96
12	362	Ensino Médio	180.000,00	199.500,00	28.545,60	28.545,60	139.768,80	139.768,80	59.731,20
12	364	Ensino Superior	330.000,00	370.000,00	40.300,00	40.300,00	179.420,97	179.420,97	190.579,03
12	365	Educação Infantil	2.520.000,00	2.757.250,00	573.237,67	560.868,60	2.095.635,61	2.078.876,81	661.614,39
12	366	Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	146.000,00	10.476,78	10.476,78	75.769,93	75.769,93	70.230,07
12	367	Educação Especial	80.000,00	80.000,00	12.480,00	12.480,00	69.760,00	69.760,00	10.240,00
12	122	Administração Geral	77.000,00	277.342,00	46.348,43	46.348,43	183.834,31	183.608,31	93.507,69
13	0	CULTURA	714.000,00	714.000,00	29.072,12	32.078,12	180.571,21	180.571,21	533.428,79
13	392	Difusão Cultural	714.000,00	714.000,00	29.072,12	32.078,12	180.571,21	180.571,21	533.428,79
15	0	URBANISMO	11.619.200,00	12.732.800,00	659.624,56	674.008,35	4.054.429,97	4.053.521,87	8.678.370,03
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.191.500,00	10.197.400,00	380.982,77	395.276,56	2.779.034,36	2.778.126,26	7.418.365,64
15	452	Serviços Urbanos	2.427.700,00	2.535.400,00	278.641,79	278.731,79	1.275.395,61	1.275.395,61	1.260.004,39
17	0	SANEAMENTO	7.920.000,00	2.933.250,00	617.711,68	380.658,85	2.453.623,75	2.130.187,83	479.626,25
17	512	Saneamento Básico Urbano	7.920.000,00	2.933.250,00	617.711,68	380.658,85	2.453.623,75	2.130.187,83	479.626,25
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.560.000,00	1.500.500,00	21.138,57	21.138,57	390.242,38	390.242,38	1.110.257,62
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.560.000,00	1.500.500,00	21.138,57	21.138,57	390.242,38	390.242,38	1.110.257,62
20	0	AGRICULTURA	170.000,00	293.100,00	57.418,00	50.278,12	262.988,64	255.848,76	30.111,36
20	606	Extensão Rural	170.000,00	293.100,00	57.418,00	50.278,12	262.988,64	255.848,76	30.111,36
26	0	TRANSPORTE	480.000,00	1.074.500,00	85.185,14	86.020,49	570.893,69	563.753,69	503.606,31
26	782	Transporte Rodoviário	480.000,00	1.074.500,00	85.185,14	86.020,49	570.893,69	563.753,69	503.606,31
27	0	DESPORTO E LAZER	1.110.000,00	1.111.000,00	74.840,29	79.678,39	320.837,77	320.837,77	790.162,23
27	812	Desporto Comunitário	1.110.000,00	1.111.000,00	74.840,29	79.678,39	320.837,77	320.837,77	790.162,23
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000,00	1.600.000,00	148.862,95	156.615,26	769.401,93	769.401,93	830.598,07
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.254.000,00	74.564,66	77.313,84	428.642,54	428.642,54	825.357,46
28	846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	346.000,00	74.298,29	79.301,42	340.759,39	340.759,39	5.240,61
		TOTAL	**58.201.025,00**	**56.692.025,00**	**8.841.387,37**	**6.785.527,93**	**36.003.943,07**	**33.482.559,61**	**20.688.081,93**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.481.806,77	3.606.828,25	3.107.140,95	2.961.863,25	2.800.585,03	2.852.398,66	2.238.909,65	2.936.775,64	2.583.052,82	2.355.490,87	3.301.766,79	3.714.185,83	34.940.804,51	33.717.085,50	36.434.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	290.279,18	177.081,39	788.078,69	332.396,03	164.349,58	222.520,64	275.483,94	668.927,56	4.827.599,50	4.548.062,81	5.115.000,00
Autarquias	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	290.279,18	177.081,39	788.078,69	332.396,03	164.349,58	222.520,64	275.483,94	668.927,56	4.827.599,50	4.548.062,81	5.115.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.260.020,88	3.980.703,83	3.449.382,56	3.376.014,44	3.090.864,21	3.029.480,05	3.026.988,34	3.269.171,67	2.747.402,40	2.578.011,51	3.577.250,73	4.383.113,39	39.768.404,01	38.265.148,31	41.549.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	99.909,28	267.122,55	228.274,84	250.546,40	174.823,69	164.261,51	116.170,16	120.518,62	108.342,69	65.502,04	103.064,16	175.262,07	1.873.798,01	1.787.310,99	2.000.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	68.740,11	70.108,00	70.836,82	73.723,44	76.085,65	75.379,84	78.915,01	77.159,12	3.695,25	4.221,19	27.684,36	329.636,79	956.185,58	919.754,87	720.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	1.046,15	222,07	222,07	222,07	0,00	444,14	0,00	444,14	222,07	225,39	0,00	676,17	3.724,27	3.048,10	3.000,00
FUNDEF	272.048,87	259.245,74	244.879,40	243.952,27	260.983,91	249.844,27	209.927,52	251.313,03	220.385,84	221.793,76	273.934,33	307.835,92	3.016.144,86	2.955.805,85	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	441.744,41	596.698,36	544.213,13	568.444,18	511.893,25	489.929,76	405.012,69	449.434,91	332.645,85	291.742,38	404.682,85	813.410,95	5.849.852,72	5.665.919,81	5.337.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.818.276,47	3.384.005,47	2.905.169,43	2.807.570,26	2.578.970,96	2.539.550,29	2.621.975,65	2.819.736,76	2.414.756,55	2.286.269,13	3.172.567,88	3.569.702,44	33.918.551,29	32.599.228,50	36.212.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	278.326,23	1.873.798,01	**126.201,99**
Contribuições dos Servidores Ativos	700.000,00	700.000,00	355.945,56	950.696,22	**-250.696,22**
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	931,01	3.615,51	**6.384,49**
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	444,58	1.873,85	**8.126,15**
Receitas Patrimoniais	2.300.000,00	2.300.000,00	291.879,17	1.948.549,92	**351.450,08**
Compensações Previdenciárias	3.000,00	3.000,00	676,17	3.724,27	**-724,27**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	92.000,00	92.000,00	16.208,78	45.341,72	**46.658,28**
Total	**5.115.000,00**	**5.115.000,00**	**944.411,50**	**4.827.599,50**	**287.400,50**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	700.000,00	783.000,00	169.171,09	782.044,99	169.171,09	782.044,99	**955,01**
Pensionistas	300.000,00	311.000,00	66.414,92	310.832,04	66.414,92	310.832,04	**167,96**
Outros Benefícios	452.000,00	417.000,00	84.737,53	415.097,81	84.737,53	415.097,81	**1.902,19**
Outras Despesas	248.000,00	189.000,00	28.072,06	165.185,76	28.072,06	165.185,76	**23.814,24**
Total	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**348.395,60**	**1.673.160,60**	**348.395,60**	**1.673.160,60**	**26.839,40**

III - RESULTADO	3.415.000,00	3.415.000,00	596.015,90	3.154.438,90	596.015,90	3.154.438,90	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**5.126.438,00**	**Despesas**	**1.948.562,17**
Orçamentárias	4.827.599,50	Orçamentárias pagas	1.551.686,05
Extra-orçamentárias	298.838,50	Extra-orçamentárias	293.972,28
		Inscrição Restos a pagar*	102.903,84
Saldo do exercício anterior	**17.050.021,23**	**Saldo Atual**	**20.227.897,06**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	17.050.021,23	Aplicações Financeiras	20.227.897,06
Total Geral	**22.176.459,23**		**22.176.459,23**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de fevereiro de 2011 - nº 1250 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**38.935.500,00**	**6.155.916,70**	**36.859.499,79**	**7.378.593,87**	**36.752.259,15**	**30.891.011,58**
Receitas de Capital	**19.827.525,00**	**3.304.587,52**	**19.827.525,00**	**0,00**	**0,00**	**164.308,00**
Subtotal:	**58.763.025,00**	**9.460.504,22**	**56.687.024,79**	**7.378.593,87**	**36.752.259,15**	**31.055.319,58**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	310.000,00	51.666,67	310.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	2.367.000,00	-1.905.500,01	67.000,00	-1.570.556,88	111.828,59	**1.644.472,74**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,66	16.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**2.693.000,00**	**-1.851.166,68**	**393.000,00**	**-1.570.556,88**	**111.828,59**	**1.644.472,74**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.070.025,00**	**11.311.670,90**	**56.294.024,79**	**8.949.150,75**	**36.640.430,56**	**29.410.846,84**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**42.254.550,00**			**6.328.152,36**	**31.941.308,81**	**27.944.272,48**
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00			30.255,36	145.193,45	138.291,85
Subtotal	**41.554.550,00**	**0,00**	**0,00**	**6.297.897,00**	**31.796.115,36**	**27.805.980,63**
Despesas de Capital	**14.437.475,00**			**457.375,57**	**1.541.250,80**	**1.666.053,37**
(-) Deduções	**554.000,00**	**0,00**	**0,00**	**47.058,48**	**283.449,09**	**675.330,91**
Amortização de Dívida	554.000,00			47.058,48	283.449,09	675.330,91
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**13.883.475,00**	**0,00**	**0,00**	**410.317,09**	**1.257.801,71**	**990.722,46**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**371.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**55.438.025,00**	**0,00**	**0,00**	**6.708.214,09**	**33.053.917,07**	**28.796.703,09**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**1.003.000,00**	**11.311.670,90**	**56.294.024,79**	**2.240.936,66**	**3.586.513,49**	**614.143,75**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.163.971,08**	**966.941,77**	**919.883,29**		
II. Deduções:(*)	**16.549.190,34**	**21.644.577,35**	**22.905.981,85**		
Ativo Disponível	18.115.005,14	21.737.761,00	22.986.331,75		
Haveres Financeiros	0,00	-15.242,32	-13.581,98		
(-) Restos a Pagar Processados	1.565.814,80	77.941,33	66.767,92		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos de Oliveira
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**20.001,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**72.961,73**
PODER EXECUTIVO	**4.303.623,91**	**4.159.537,53**	**2.501.382,16**	**153.343,12**	**173.679,00**	**11.922,35**	**3.191.920,62**	**7.598.943,98**	**22.913.370,02**
Prefeitura Municipal	4.200.720,07	4.038.062,98	2.501.382,16	153.343,12	173.679,00	11.922,35	3.089.016,78		2.685.472,96
Órgãos/Entidades	**102.903,84**	**121.474,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.903,84**	**121.474,55**	**20.227.897,06**
INSTIT DE PREV DOS MUNIC	102.903,84	121.474,55	0,00	0,00	0,00	0,00	102.903,84		20.227.897,06
TOTAL:	**4.303.623,91**	**4.179.538,83**	**2.501.382,16**	**153.343,12**	**173.679,00**	**11.922,35**	**3.191.920,62**	**7.618.945,28**	**22.986.331,75**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2010

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal						**0,00**	
PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES	310.000,00	310.000,00	1.517.209,62	0,00	0,00	**1.517.209,62**	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	0,00	0,00	3.668,99	0,00	0,00	**3.668,99**	0,00
CAMARA MUN.B.J.PERDÕES			20.372,19	0,00	0,00	**20.372,19**	
TOTAIS	**310.000,00**	**310.000,00**	**1.541.250,80**	**0,00**	**0,00**	**1.541.250,80**	**0,00**

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2010

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2010	3.495.893,23	1.496.788,26	**1.999.104,97**
2011	3.318.645,91	1.558.510,36	**1.760.135,55**
2012	3.423.141,86	1.637.024,20	**1.786.117,66**
2013	3.538.968,04	166.593,98	**3.372.374,06**
2014	3.670.180,21	1.683.849,08	**1.986.331,13**
2015	3.805.765,23	1.706.945,13	**2.098.820,10**
2016	3.938.523,50	1.742.475,86	**2.196.047,64**
2017	4.053.843,49	1.844.337,47	**2.209.506,02**
2018	4.176.705,86	1.906.321,48	**2.270.384,38**
2019	4.317.060,56	1.957.848,57	**2.359.211,99**
2020	4.448.131,75	2.027.104,79	**2.421.026,96**
2021	4.583.893,78	2.107.098,91	**2.476.794,87**
2022	4.696.835,38	2.259.371,19	**2.437.464,19**
2023	4.834.027,84	2.344.052,30	**2.489.975,54**
2024	4.937.889,70	2.520.636,63	**2.417.253,07**
2025	4.992.243,33	2.835.849,48	**2.156.393,85**
2026	4.987.545,43	3.274.130,91	**1.713.414,52**
2027	4.919.055,22	3.820.486,50	**1.098.568,72**
2028	4.932.620,57	4.056.577,70	**876.042,87**
2029	4.773.416,50	4.760.308,65	**13.107,85**
2030	4.656.130,45	5.172.627,31	**-516.496,86**
2031	4.460.548,30	5.737.608,13	**-1.277.059,83**
2032	4.282.385,89	6.093.199,47	**-1.810.813,58**
2033	4.036.482,18	6.588.980,38	**-2.552.498,20**
2034	3.679.885,15	7.278.180,98	**-3.598.295,83**
2035	3.261.382,26	7.966.801,25	**-4.705.418,99**
2036	2.865.114,33	8.382.926,18	**-5.517.811,85**
2037	2.336.957,62	9.067.010,89	**-6.730.053,27**
2038	1.859.619,67	9.340.728,79	**-7.481.109,12**
2039	1.291.104,56	9.792.762,30	**-8.501.657,74**
2040	704.311,55	9.943.767,81	**-9.239.456,26**
2041	101.109,22	10.267.142,27	**-10.166.033,05**
2042	422.367,97	10.491.881,35	**-10.069.513,38**
2043	397.055,67	10.631.919,64	**-10.234.863,97**
2044	375.073,78	10.648.178,59	**-10.273.104,81**

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Carlos Riginik Junior	H ilda Aparecida dos Santos Paschoal	José Natalino Santos de Oliveira
Prefeito Municipal	Responsável pelo Controle Interno	Contabilista - CRC Nº 160.742

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2010

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	**59.304,68**	
Déficit		**10.399.419,56**
2. Ativo Permanente	**14.781.884,12**	**0,00**
Bens Móveis	4.281.067,36	0,00
Bens Imóveis	6.118.352,20	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	4.348.847,12	0,00
Outros Créditos	33.617,44	0,00
3. Passivo Permanente	**919.883,29**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	919.883,29	0,00
4. TOTAIS	**13.921.305,51**	**10.399.419,56**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**3.521.885,95**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**2.320.105,22**	**2.320.105,22**	**2.320.105,22**	**2.320.105,22**	**0,00**	
Câmara Municipal	0,00					**0,00**	
Prefeitura Municipal	0,00	2.320.105,22	2.320.105,22	2.320.105,22	2.320.105,22	**0,00**	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**3.535.226,91**	**3.535.226,91**	**3.535.226,91**	**3.535.226,91**	**0,00**	**0,00**
IPM	0,00	3.535.226,91	3.535.226,91	3.535.226,91	3.535.226,91	**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**5.855.332,13**	**5.855.332,13**	**5.855.332,13**	**5.855.332,13**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Carlos Riginik Junior	José Natalino dos Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santps de Oliveira
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**28.554.758,73**		**33.918.551,29**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**13.144.195,75**	**46,03**	**16.266.095,56**	**47,96**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			17.400.216,81	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	15.419.569,71	54,00	18.316.017,70	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	571.891,58	2,00	665.501,52	1,96
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.426.571,05	12,00	4.070.226,15	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	34.265.710,48	120,00		
Excesso a Regularizar				
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.282.046,92	22,00	7.462.081,28	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.568.761,40	16,00	5.426.968,21	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.998.833,11	7,00	2.374.298,59	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

B.J.Perdões, em 25 de janeiro de 2011

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino S.de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno